



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação Interbancária | 2006





Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos
e de Liquidação Interbancária

2006

Lisboa, 2007

Disponível em

www.bportugal.pt

Publicações

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Sistemas de Pagamentos

Av. Almirante Reis, 71 - 7º

1150-012 Lisboa

Design e Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71 - 2º

1150-012 Lisboa

Execução

Tipografia Peres

Lisboa, 2006

Tiragem

1000 exemplares

Depósito Legal n.º 249068/06

ISSN 1646-026x



ÍNDICE

ÍNDICE

Lista de Siglas	11
Nota Introdutória.....	13
Capítulo I - Sistema de Liquidação Interbancária.....	15
Caixa 1: Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal: Custos e Benefícios.....	21
Caixa 2: Acontecimentos significativos em 2006.....	26
Capítulo II - Sistemas de Liquidação por Bruto.....	29
II.1. SPGT	33
II.2. SLOD	40
II.3. TARGET	41
Capítulo III - Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).....	47
III.1. SICOI.....	49
III.2. CHEQUES.....	51
III.3. EFEITOS COMERCIAIS	56
III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI).....	60
III.5. MULTIBANCO	65
III.6. DÉBITOS DIRECTOS	71
Caixa 3: SEPA – Single Euro Payments Area.....	75
Capítulo IV - Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento.....	79
Anexos	
Anexo 1 – Declaração conjunta da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu em 4 de Maio de 2006 sobre a SEPA.....	85
Anexo 2 – Conclusões do Conselho de Ministros das Finanças da U.E. para Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN) em 10 de Outubro de 2006 sobre a SEPA.....	87
Anexo 3 – Programa de Digitalização dos Pagamentos (ProDigi) – Apresentação da SIBS em 19 de Julho de 2006.....	88
Anexo 4 – Protocolo entre o Estado, a Sociedade Interbancária de Serviços e a Associação Portuguesa de Bancos, relativo aos meios de pagamento utilizados nos reembolsos e restituições de impostos	91

ÍNDICE DE QUADROS¹

Quadro I.1	Movimento global do Sistema de Liquidação Interbancária	17
Quadro I.2	Médias diárias do Sistema de Liquidação Interbancária	18
Quadro I.3	Valor médio por pagamento, em cada instrumento	19
Quadro I.4	Número de Participantes no Sistema de Liquidação Interbancária	21
Quadro I.5	Custos unitários	23
Quadro II.1	Movimento global do SPGT – Operações domésticas em 2006	35
Quadro II.2	Cheques de grande montante em 2006	36
Quadro II.3	Débitos Directos de grande montante em 2006	36
Quadro II.4	Movimento global do SPGT – Operações transnacionais em 2006	37
Quadro II.5	Operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT	38
Quadro II.6	Operações transnacionais recebidas do TARGET no SPGT	38
Quadro II.7	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2006 (em %)	39
Quadro II.8	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro	42
Quadro II.9	Pagamentos transnacionais enviados por cada SLBTR ligado ao TARGET	43
Quadro II.10	Pagamentos transnacionais no TARGET	44
Quadro II.11	Pagamentos transnacionais no TARGET, por tipo de operação e por SLBTR ...	45
Quadro III.1	Movimento global do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)	49
Quadro III.2	Documentos apresentados e devolvidos no Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)	50
Quadro III.3	Cheques Truncados e Não Truncados	51
Quadro III.4	Cheques devolvidos por motivo de devolução	52
Quadro III.5	Dados mensais sobre os cheques apresentados e devolvidos na compensação em 2006	53
Quadro III.6	Cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2006	54
Quadro III.7	Efeitos por tipo	56
Quadro III.8	Efeitos por tipo de carteira	57
Quadro III.9	Dados mensais sobre os efeitos apresentados	58
Quadro III.10	Efeitos apresentados por escalões	59
Quadro III.11	TEIs por escalão de valor em 2006	60
Quadro III.12	TEIs por código de operação em 2006 (1º Fecho)	61

(1) Os valores dos totais, subtotais e taxas de variação podem não corresponder a valores exactos devido a arredondamentos.

Quadro III.13	TEIs por código de operação em 2006 (2º Fecho)	62
Quadro III.14	TEIs por código de serviço	63
Quadro III.15	Dados mensais sobre TEIs em 2006	64
Quadro III.16	Cartões e terminais Multibanco	66
Quadro III.17	Movimento global do Multibanco	67
Quadro III.18	Movimento global do Multibanco – Distribuição percentual	68
Quadro III.19	Decomposição do Pagamento de Serviços	69
Quadro III.20	Dados mensais sobre o Multibanco	70
Quadro III.21	Dados mensais sobre os débitos directos apresentados	71
Quadro III.22	Débitos Directos por código de serviço	72
Quadro III.23	Débitos Directos por código de operação	73
Quadro III.24	Débitos Directos rejeitados por motivo de rejeição	74
Quadro III.25	Débitos Directos efectivamente cobrados por escalões	74
Quadro IV.1	Número de reclamações entradas	81

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I.1	Quantidade global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)	20
Gráfico I.2	Valor global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)	20
Gráfico I.3	Evolução dos instrumentos de pagamento em Portugal	25
Gráfico II.1	Evolução em quantidade de operações domésticas e transnacionais no SPGT	33
Gráfico II.2	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do número de transacções)	33
Gráfico II.3	Evolução em valor de operações domésticas e transnacionais no SPGT	34
Gráfico II.4	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do valor das transacções)	34
Gráfico II.5	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2006	39
Gráfico II.6	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro	42
Gráfico II.7	Disponibilidade de serviço do SPGT e do TARGET em 2006	42
Gráfico II.8	Disponibilidade de serviço dos diversos SLBTR participantes do TARGET em 2006	43
Gráfico III.1	SICOI – Cheques, TEIs e Débitos Directos devolvidos	50
Gráfico III.2	Cheques Truncados e Não Truncados	51
Gráfico III.3	Comparação mensal da quantidade de cheques apresentados na compensação em 2005 e 2006	53
Gráfico III.4	Relação entre cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2006	55
Gráfico III.5	Efeitos por tipo	57
Gráfico III.6	Comparação mensal da quantidade de efeitos em 2005 e 2006	58
Gráfico III.7	Comparação mensal da quantidade de TEIs apresentadas em 2005 e 2006	64
Gráfico III.8	Movimento global do Multibanco em 2006 (em percentagem do número de transacções)	68
Gráfico III.9	Comparação mensal da quantidade de operações Multibanco em 2005 e 2006	70
Gráfico III.10	Levantamentos internacionais e no estrangeiro em 2006	70
Gráfico III.11	Comparação mensal da quantidade de débitos directos cobrados em 2005 e 2006	72

LISTA DE SIGLAS

ADC	Autorização de Débito Directo
AT	Aplicação de Tesouraria
ATM	Automated Teller Machine - Caixa Automático (CA)
BCE	Banco Central Europeu
BIC	Bank Identifier Code – Código de Identificação SWIFT
BPNet	Sistema de comunicação electrónica que tem por objectivo interligar o Banco de Portugal, no âmbito das suas atribuições legais, com outras entidades
CIIC	Circulação Interbancária de Imagens de Cheques
CISP	Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
COGEPS	Grupo de Contacto para a Estratégia de Pagamentos Europeia
EBA	Euro Banking Association – Associação Bancária Europeia
ECBS	European Committee for Banking Standards – Comité Europeu para a Normalização Bancária
ECSDA	European Central Securities Depositories Association – Associação Europeia de Centrais de Valores Mobiliários
EFTPOS	Electronic Funds Transfer at Point Of Sale – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
EPC	European Payments Council – Órgão de coordenação da banca europeia para a SEPA
IBAN	International Bank Account Number – Número de Identificação Bancária Internacional
IDD	Instrução de Débito Directo
INTERBOLSA	Central de valores mobiliários de Portugal
MBNet	Sistema desenvolvido pelo sistema bancário português que possibilita a realização de pagamentos seguros em qualquer loja virtual, nacional ou estrangeira
MULTIBANCO	Rede portuguesa de ATM e POS
BCN	Banco Central Nacional
NIB	Número de Identificação Bancária
OITS	Operations Infrastructure and Technology Standards – Grupo de Trabalho do EPC para a componente tecnológica e de normalização
PCN/PRCC	Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe
PEDD	Pan-European Direct Debit – Sistema Pan-Europeu de Débitos Directos
PE-ACH	Pan-European Automated Clearing House
PIB	Produto Interno Bruto
PMB	Porta Moedas Multibanco
RTGS	Real-Time Gross Settlement System – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)

SDD	Sistema de Débitos Directos
SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais
SEPA	Single Euro Payments Area – Área Única de Pagamento em Euro
SIBOS	Fórum Financeiro Internacional dinamizado anualmente pela SWIFT
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços – Entidade Portuguesa de prestação de serviços bancários
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
SLBTR	Sistema de Liquidação em Bruto e em Tempo Real
SLOD	Sistema de Liquidação de Outros Depositantes
SPGT	Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções
SSP	Single Shared Platform – Plataforma Única Partilhada do TARGET 2
STEP2	Sistema operado pela EBA para processamento de operações de retalho
TARGET	Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer- system
TEI	Transferências Electrónicas Interbancárias
UE	União Europeia

NOTA INTRODUTÓRIA

O “Relatório dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação Interbancária – 2006” apresenta os factos mais relevantes e os dados estatísticos relativos aos sistemas de pagamentos e de liquidação interbancária, tanto no que diz respeito aos pagamentos de grande montante como no que se refere aos pagamentos de retalho.

Nos termos do artigo 14º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, cabe ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC. O Banco exerce, deste modo, a superintendência dos sistemas de pagamentos nacionais de forma a garantir a estabilidade sistémica e eficiência dos mesmos, bem como a segurança e o bom uso dos instrumentos de pagamento.

O Banco de Portugal, em conjunto com o BCE e demais Bancos Centrais Nacionais da zona euro (Eurosistema), está empenhado na implementação e disseminação das políticas apresentadas no “*Statement on the role of the Eurosystem in the field of payment systems oversight*”, publicado pelo BCE em 21 de Junho de 2000. No que se refere à política de superintendência dos sistemas de pagamentos, o Eurosistema adoptou também, em Janeiro de 2001, os “*Core principles on systemically important payment systems*”, aprovados pelo *Committee on Payment and Settlement Systems* (CPSS) dos Governadores dos Bancos Centrais do G-10². Os princípios acima referidos são igualmente aplicáveis, com as necessárias adaptações, aos sistemas de retalho, pelo que o Banco de Portugal, seguindo a política do Eurosistema, utiliza esses princípios na superintendência do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

O ano de 2006 fica assinalado pela consolidação do desenvolvimento dos dois projectos nucleares que vão moldar o futuro do sector europeu de pagamentos: o TARGET2 nos pagamentos de grande montante e a SEPA nos pagamentos de retalho.

O projecto TARGET2, liderado pelo Eurosistema, cujo o arranque está previsto para 19 de Novembro de 2007, viu concluídas fases importantes do seu desenvolvimento, designadamente, a que se refere ao esquema de preços, quer da liquidação dos serviços básicos, quer da liquidação das operações dos sistemas periféricos (*ancillary systems*). Outros capítulos relevantes do funcionamento do TARGET2, como os procedimentos de contingência, parte significativa das questões legais, as formas de acesso (directo e indirecto) ao sistema e as actividades de teste e migração foram fechados durante o ano de 2006.

O projecto SEPA, a ser executado pela indústria bancária europeia, com o horizonte de pleno funcionamento em 2010, continuou o seu desenvolvimento em 2006, sendo de destacar, já no final do ano, a aprovação das versões 2.2 dos *Rulebooks* sobre transferências a crédito e débitos directos.

Em Maio, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (BCE) publicaram uma declaração conjunta, em que reafirmam a sua visão da SEPA como a de um mercado integrado de serviços de pagamentos em que, dentro da área do euro, não deverão existir distinções entre pagamentos a nível doméstico e a nível transnacional (ver Anexo 1 ao presente Relatório).

De salientar ainda a publicação, pelo BCE, de dois relatórios, um de progresso sobre a SEPA na sua globalidade, e outro especificamente dedicado à perspectiva do Eurosistema do que deve ser o espaço único para os cartões de pagamento no âmbito da SEPA.

(2) O Banco de Portugal tornou pública a sua política no âmbito dos sistemas de pagamentos – primeira responsabilidade dos bancos centrais enunciada nos “*Core Principles*” – na secção III.4 do Relatório do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 2000..

Internamente o projecto SEPA continuou a ser desenvolvido, destacando-se a aprovação, na generalidade, dos princípios orientadores do Plano Nacional de Migração para a SEPA e a realização de reuniões interbancárias, uma especificamente sobre o “SEPA Cards Framework” e outra sobre a SEPA nas vertentes de transferências a crédito e débitos directos.

A prossecução do projecto SEPA esteve, nalguns domínios, fortemente condicionada pela aprovação da *Payment Services Directive*, ainda em fase de consulta durante o ano de 2006 ao nível das instâncias europeias (Conselho e Parlamento Europeu)³.

A Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), que tem a seu cargo o acompanhamento dos dois projectos, desenvolveu, ao longo do ano de 2006, várias actividades de controlo e aconselhamento, designadamente, no que respeita aos planos nacionais de migração e na forma como, domesticamente, a estratégia de participação da comunidade bancária no TARGET2 e na SEPA está a ser conduzida. Pretende-se que, baseada na experiência adquirida em estratégias de cooperação anteriormente bem sucedidas, possam ser encontradas soluções, agora num contexto mais exigente de um espaço europeu alargado, que garantam a excelência reconhecida dos sistemas de pagamento portugueses.

Em 27 de Julho de 2006, o Eurosistema divulgou estar a avaliar a possibilidade de prestar serviços de liquidação de transacções de títulos em moeda banco central, cuja infra-estrutura se denomina “TARGET2 – Securities”. Na mesma lógica do TARGET2 para os pagamentos interbancários de grande montante, o projecto “TARGET2 – Securities” visa estabelecer uma plataforma comum que, aproveitando as sinergias possíveis com outras infra-estruturas, designadamente o TARGET2, possibilite a liquidação financeira integrada e eficiente das transacções de títulos.

A implementação desta infra-estrutura, que será propriedade do Eurosistema, será levada a cabo num diálogo permanente, já iniciado, com as várias entidades interessadas (CSDs e bancos, principalmente). Está a decorrer, prevendo-se a sua conclusão para o primeiro trimestre de 2007, um estudo de viabilidade detalhado do projecto, que fornecerá elementos para a decisão do Conselho do BCE relativamente ao lançamento ou não do projecto. Paralelamente ao estudo de viabilidade, está a ser preparado um documento descritivo pré-final do sistema (“Blueprint”), onde se detalharão os objectivos do projecto, o seu perímetro, a arquitectura funcional e o calendário do projecto (com duração prevista de aproximadamente 6 anos).

Tendo em conta o impacto da infra-estrutura em causa no processo de integração financeira da UE, o seu acompanhamento está a ser feito, também com particular atenção, pelas autoridades europeias, designadamente ao nível do Conselho e da Comissão Europeia.

No âmbito operacional, o funcionamento do SPGT/TARGET registou um decréscimo das quantidades e dos valores processados de 0,7% e 2,8%. Ao nível do SICOI, registou-se uma evolução de sinal contrário, com incrementos de 3,6% nas quantidades e de 2,1% nos valores processados.

Em 30 de Setembro de 2006, o SPGT (Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções) completou 10 anos de existência. Este sistema de liquidação por bruto em tempo real tem funcionado como uma infra-estrutura interbancária fundamental para o processamento de pagamentos domésticos e transnacionais em euros. Tem constituído um factor de integração e modernização no contexto dos sistemas de pagamentos em Portugal e revelou-se um pilar essencial no arranque da moeda única em 1999, por via da sua participação no sistema TARGET.

Num momento em que as infra-estruturas de pagamentos de grandes montantes do Eurosistema evoluem para o TARGET2, com maiores níveis de harmonização e eficiência esperados, é de realçar os resultados obtidos com o SPGT, sistema que se desenvolveu e tem funcionado com base na cooperação entre todas as entidades envolvidas (banco central, bancos participantes e SIBS).

(3) A Directiva sobre os *Payment Services* acabou por ser aprovada pelo Parlamento Europeu em 24 de Abril de 2007. A sua transposição para as ordens jurídicas nacionais deve ocorrer até 1 de Novembro de 2009.



CAPÍTULO I. *Sistema de Liquidação Interbancária*

Em Portugal, como acontece noutros países desenvolvidos, o Sistema de Liquidação Interbancária é composto por duas formas de liquidação complementares: o sistema de liquidação por bruto em tempo real, que tem como principal objectivo minimizar os riscos associados a pagamentos de grande montante (risco sistémico⁴) e, conseqüentemente, permitir o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos; e o sistema de liquidação por compensação, que visa processar maiores quantidades de operações de valor reduzido (com risco sistémico limitado) e com custos de processamento mais baixos. Em Portugal, a liquidação por bruto é realizada através do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT) e do Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD); e a liquidação por compensação é efectuada via Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

No ano de 2006, o Sistema de Liquidação Português processou 1.576,10 milhões de operações, no valor de 5.561.418,9 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 3,6% em quantidade e a uma redução de 2,8% em valor, relativamente a 2005 (Quadro I.1). Conseqüentemente, o valor médio liquidado sofreu um decréscimo significativo de 6,2%, passando de 3.759,85 euros em 2005 para 3.528,60 euros em 2006 (Quadro I.3). Durante este ano, foram liquidadas, em média, 4.678,74 mil operações por dia, no valor de 21.762,2 milhões de euros (Quadro I.2).

Quadro I.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto	1,40	5.402.897,2	1,40	5.237.587,2	0,0	-3,1
SPGT	1,35	5.332.397,5	1,34	5.182.064,8	-0,7	-2,8
Operações Domésticas	0,76	1.420.339,9	0,79	1.497.485,9	4,0	5,4
Operações Transnacionais	0,59	3.911.997,6	0,55	3.684.578,9	-6,7	-5,8
SLOD	0,05	70.499,7	0,06	55.522,47	17,8	-21,2
Liquidação por						
Compensação - SICOI	1.519,95	317.143,7	1.574,70	323.831,77	3,6	2,1
CHEQUES	172,35	183.832,8	154,85	176.835,7	-10,2	-3,8
EFEITOS	0,50	2.388,5	0,43	2.284,1	-14,4	-4,4
TEI	49,52	67.069,4	54,66	73.896,0	10,4	10,2
DÉBITOS DIRECTOS	69,09	8.359,5	71,33	9.809,0	3,2	17,3
MULTIBANCO	1.228,48	55.493,5	1.293,42	61.006,9	5,3	9,9
Total	1.521,35	5.720.040,9	1.576,10	5.561.418,9	3,6	-2,8

Os Sistemas de Liquidação por bruto (SPGT e SLOD) foram responsáveis por apenas 1,40 milhões de operações, no valor de 5.237.587,2 milhões de euros, o que, relativamente a 2005, representa um decréscimo em valor de 3,1% (Quadro I.1).

(4) O risco sistémico, sendo o mais importante de todos os riscos, pode ocorrer se, por falta de cumprimento de uma entidade (devedora) no sistema de pagamentos, outras entidades se vejam impossibilitadas de satisfazer as suas responsabilidades, entrando de igual forma em incumprimento. De forma a evitar a propagação do risco sistémico a outros sectores económicos, as entidades reguladoras dos sistemas de pagamentos impõem o cumprimento de uma série de critérios que minimizem este risco.

O SPGT contribuiu com 0,79 milhões de operações domésticas e com 0,55 milhões de operações transnacionais em 2006, o que representou, à semelhança do ano anterior, um crescimento de 4% nas operações domésticas e uma redução de 6,7% nas operações transnacionais. Em termos de valor, a tendência foi semelhante: nas operações domésticas o valor aumentou 5,4% e nas operações transnacionais diminuiu 5,8% (Quadro I.1). Por conseguinte, em termos globais, o SPGT apresenta reduções, tanto em quantidade como em valor, na ordem dos 0,7% e 2,8%, respectivamente. O SPGT processou em 2006, em média, 5,25 mil operações no valor de 20.321,8 milhões de euros por dia, o que originou um aumento de 0,1% em quantidade e uma redução de 2,1% em valor, quando comparado com 2005 (Quadro I.3).

Por outro lado, o SLOD apresentou grandes oscilações de 2005 para 2006, nas quantidades e nos valores liquidados: o número de operações aumentou 17,8%, mas o valor das operações diminuiu 21,2%. A variação no valor deveu-se sobretudo ao decréscimo muito acentuado (-55%) do valor total das transacções do MMI (Mercado Monetário Interbancário), que em 2006, processou 0,06 milhões de operações no valor de 55.522,4 milhões de euros (Quadro I.1). Em termos de média diária, liquidou 0,24 mil transacções com valor igual a 217,7 milhões de euros (Quadro I.2). Quanto ao valor médio liquidado, aumentou 1,3%, tendo atingido 1,9 milhões de euros por operação (Quadro I.3).

Em relação ao sistema de liquidação por compensação (SICOI), em 2006, à semelhança do ano anterior, apresentou um crescimento de 3,6% em quantidade e de 2,1% em valor, processando um total de 1.574,70 milhões de operações no valor de 323.831,7 milhões de euros (Quadro I.1). A média diária também evoluiu no mesmo sentido, aumentado para 4.673,25 mil operações no valor de 1.222,7 milhões de euros (Quadro I.2). Contudo, o valor médio de cada operação decresceu 1,4%, passando de 208,65 euros em 2005 para 205,65 euros em 2006 (Quadro I.3).

Quadro I.2

MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Liquidação por Bruto	5,44	21.022,9	5,49	20.539,6	0,8	-2,3
SPGT	5,24	20.748,6	5,25	20.321,8	0,1	-2,1
Operações Domésticas	2,95	5.526,8	3,09	5.872,5	4,8	6,3
Operações Transnacionais	2,30	15.221,8	2,16	14.449,3	-6,0	-5,1
SLOD	0,20	274,3	0,24	217,7	18,7	-20,6
Liquidação por Compensação - SICOI	4.531,58	1.198,6	4.673,25	1.222,76	3,1	2,0
CHEQUES	689,41	735,3	621,88	710,2	-9,8	-3,4
EFEITOS	2,02	9,6	1,74	9,2	-14,1	-4,0
TEI	198,10	268,3	219,54	296,8	10,8	10,6
DÉBITOS DIRECTOS	276,37	33,4	286,47	39,4	3,7	17,8
MULTIBANCO	3.365,69	152,0	3.543,63	167,1	5,3	9,9
Total	4.537,03	22.221,6	4.678,743	21.762,2	3,1	-2,1

Nota: A liquidação por bruto funcionou durante 257 dias em 2005 e 255 dias em 2006. O SICOI teve 250 dias de funcionamento em 2005 e 249 dias em 2006, excepto o Multibanco que funcionou durante os 365 dias.

A desagregação do SICOI pelos diversos subsistemas de retalho evidencia que os instrumentos de pagamento electrónicos – Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), Débitos Directos e Multibanco – registaram taxas de crescimento bastante positivas, na sequência da tendência dos

anos anteriores (cf. Quadro I.1 e Quadro I.2). Por sua vez, os instrumentos de pagamento em suporte de papel – cheques e efeitos comerciais – apresentam taxas de decréscimo, cujo impacto é mais significativo na quantidade do que no valor, o que significa que o valor médio de cada operação realizada com este tipo de instrumento está a aumentar (Quadro I.3).

Quadro I.3

VALOR MÉDIO POR PAGAMENTO, EM CADA INSTRUMENTO (Em EUR)			
	2005	2006	Variação (%)
Liquidação por Bruto	3.860.971,78	3.743.807,86	-3,0
SPGT	3.957.930,81	3.872.993,12	-2,1
SLOD	1.875.402,51	1.900.362,82	1,3
Liquidação por Compensação - SICOI	208,65	205,65	-1,4
CHEQUES	1.066,61	1.141,99	7,1
EFEITOS	4.731,45	5.286,45	11,7
TEI	1.354,28	1.351,81	-0,2
DÉBITOS DIRECTOS	120,99	137,51	13,7
MULTIBANCO	45,17	47,17	4,4
Total	3.759,85	3.528,60	-6,2

Os cheques diminuíram 10,2% em quantidade e 3,8% em valor (Quadro I.1), o que se traduziu num aumento de 7,1% do valor médio, face a 2005 (Quadro I.3). Este instrumento de pagamento continua a ser, no retalho, o mais representativo em termos de valor processado (176,8 mil milhões de euros), aproximadamente 54,6% dos montantes liquidados através do SICOI (Gráfico I.2).

Os efeitos comerciais processaram 0,43 milhões de operações no valor de 2.284,1 milhões de euros em 2006 (Quadro I.1), o que representa apenas 0,03% da quantidade e 0,71% do valor liquidado no SICOI (Gráfico I.1 e Gráfico I.2). Corresponde ao instrumento com maior decréscimo em número de operações (-14,4%). No entanto, apresenta um dos maiores aumentos no valor médio por operação (11,7%), cujo valor passou de 4.731,45 euros em 2005 para 5.286,45 euros em 2006 (Quadro I.3).

Relativamente às Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), o número de transacções processadas em 2006 foi de 54,66 milhões com um valor aproximado de 74 mil milhões de euros, correspondendo ao maior aumento registado nas quantidades (10,4%) e a um aumento de 10,2% em valor (Quadro I.1). As médias diárias apresentam a mesma evolução com aumentos na ordem dos 11% (Quadro I.2). Contudo, o valor médio diminuiu ligeiramente para 1.351,81 euros (Quadro I.3).

Em 2006, o sistema de Débitos Directos foi aquele que apresentou maior crescimento em termos de valor processado, na ordem dos 17,3%. Em termos de quantidades processadas, a taxa de crescimento foi de 3,2%. Compensou nesse ano 71,33 milhões de transacções no valor de 9.809 milhões de euros (Quadro I.1). As médias diárias também tiveram um aumento semelhante em valor, com uma média de 39,4 milhões de euros processados por dia (Quadro I.2). Consequentemente, os Débitos Directos apresentam também o maior crescimento em termos de valor médio liquidado, que foi de 137,51 euros em 2006, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 13,7% face a 2005 (Quadro I.3).

O Multibanco continua a ser o sistema de retalho com maior utilização (Gráfico I.1), concentrando 82% das transacções processadas no SICOI em 2006 (1.293,4 milhões de operações), que representam 18,8% dos montantes (61,0 mil milhões de euros). Assim sendo, regista o menor valor médio por transacção, 47,17 euros, o que reflecte um aumento de 4,4% entre 2005 e 2006 (Quadro I.3).

Gráfico I.1

QUANTIDADE GLOBAL, EM PORCENTAGEM DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (SPGT E SICOI)

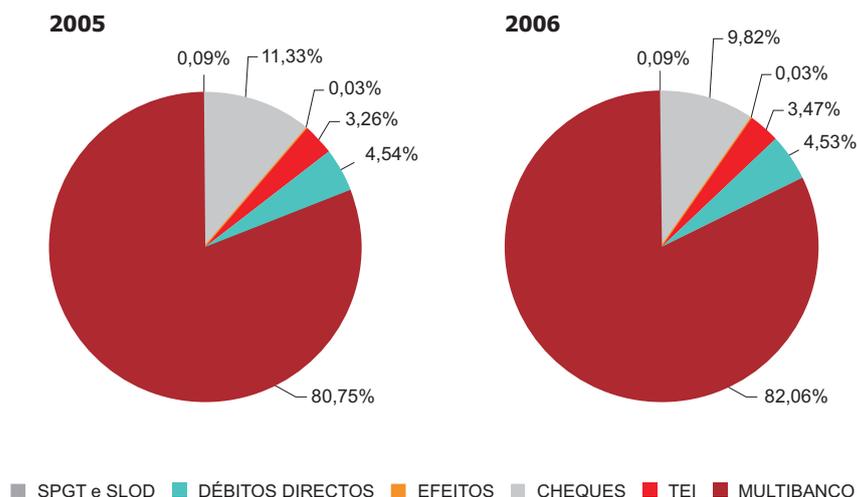
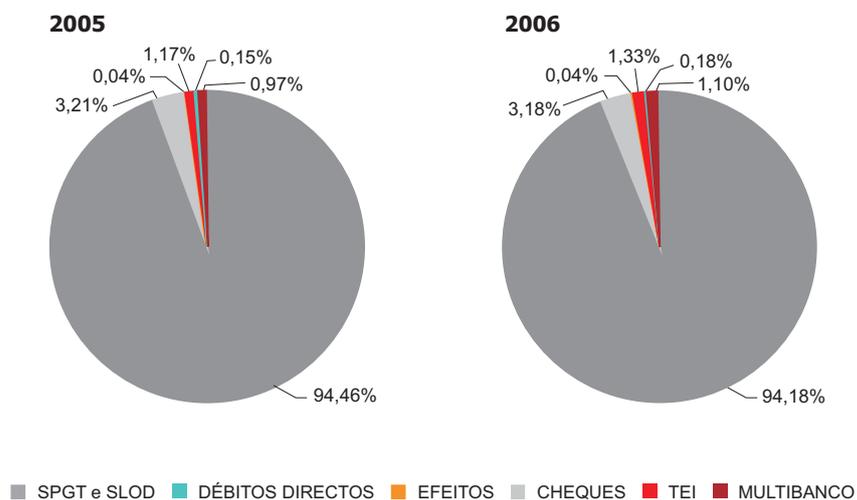


Gráfico I.2

VALOR GLOBAL, EM PORCENTAGEM DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA (SPGT E SICOI)



No ano de 2006, registou-se uma redução do número global de participantes nos sistemas de liquidação interbancária, sendo de realçar a redução verificada ao nível dos participantes directos. Esta evolução retoma a tendência dos últimos anos (cf. Quadro I.4), que tinha sido interrompida em 2004. Com efeito, os dados sobre a participação no Sistema de Liquidação Interbancária, para o final de 2006, evidenciam uma diminuição, face ao ano anterior, do número de participantes directos, em

6 instituições, e um aumento dos participantes indirectos, em 2 instituições. De notar que entre 2005 e 2006, ocorreu um decréscimo do número total de instituições participantes em todos os sistemas de liquidação interbancária (SPGT, SLOD e SICOI), com especial destaque para o SLOD. No que respeita aos participantes no SICOI, enquanto que a participação directa registou uma redução de uma entidade no SDD, a indirecta registou a adesão de duas novas entidades no mesmo subsistema.

Quadro I.4

NÚMERO DE PARTICIPANTES NO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

	Ano 2005		Ano 2006	
	Directos	Indirectos	Directos	Indirectos
Liquidação por Bruto				
SPGT	37	-	37	-
SLOD	98	-	93	-
Liquidação por Compensação - SICOI				
CHEQUES	29	29	29	29
EFEITOS	21	13	21	13
TEI	40	18	40	18
DÉBITOS DIRECTOS	26	11	25	13
MULTIBANCO	23	9	23	9
Total	274	80	268	82

Caixa 1

Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal: Custos e Benefícios.

O estudo sobre os "Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal: Custos e Benefícios" visou preencher uma lacuna de informação relativa à avaliação dos custos e benefícios do sistema de pagamentos português. O estudo é composto por três partes distintas.

A primeira parte inclui, para além de uma breve apresentação do modelo institucional dos "Sistemas de Pagamentos em Portugal" (identificando os principais marcos da sua evolução no passado recente), a caracterização das principais infra-estruturas, uma análise sumária da evolução quantitativa dos instrumentos de pagamento, e uma análise comparativa, com alguns Estados-membros da União Europeia, dos indicadores mais expressivos.

Neste âmbito, é evidente a disseminação dos instrumentos de pagamento electrónicos em Portugal, a par dos progressos conseguidos na modernização dos instrumentos de pagamento em geral. Refira-se, a título ilustrativo, os seguintes factos: (i) as transacções com cartões de pagamento representavam 62% do total das transacções "não numerário" em 2005, enquanto que em 2000 tinham um peso de 51%⁵; (ii) o rápido crescimento da utilização dos Caixas Automáticos (CA) e dos Terminais de Pagamento Automático (TPA), em detrimento dos cheques, é claramente visível; e (iii) no período compreendido entre 1996 e 2005, o número de CA e de TPA em Portugal cresceu à taxa anual de 11,1% e 13,9%, respectivamente.

(5) Sobre a evolução da utilização dos instrumentos de pagamento, ver Gráfico I.3.

A introdução de novos serviços de pagamento, permitida pelos progressos nas tecnologias de informação e de comunicação, aumentou o campo de escolhas dos consumidores e retalhistas nos pagamentos de bens e serviços. Os instrumentos de pagamento electrónicos apresentam benefícios em termos de segurança, facilidade de uso, conveniência e tempos de deslocação, espera e processamento. Por isso, o aumento da sua utilização proporciona ganhos significativos de bem-estar à comunidade, designadamente para os consumidores/utilizadores, por via da redução de custos e de tempo no acesso aos serviços de pagamentos, e para os bancos, por via da redução de recursos físicos e humanos afectos. Assim, o investimento dos bancos na modernização dos sistemas de pagamentos decorre dos potenciais ganhos de substituição de serviços baseados em papel, ditos tradicionais, por serviços de pagamento electrónicos, supostamente mais eficientes. Esse investimento tem incidido em grande medida na área das tecnologias de informação e comunicação, e tem como principais resultados a reestruturação organizacional dos bancos e a introdução de novos canais de distribuição de serviços.

A segunda parte do estudo consiste na “Análise dos Custos e dos Proveitos dos Sistemas de Pagamentos” e compreende uma síntese dos principais resultados de estudos similares promovidos por outros bancos centrais, a descrição da metodologia utilizada para o apuramento dos custos e dos proveitos, a apresentação dos resultados obtidos em termos de custos e proveitos totais, por natureza e unitários, uma breve análise da qualidade da informação reportada pelas instituições participantes e alguns apontamentos sobre perspectivas para futuros estudos semelhantes.

Com base nos fundamentos do método ABC (*Activity Based Costing*) e tendo em conta os pressupostos formulados⁶, os custos totais para o sistema bancário com as actividades associadas aos sistemas de pagamentos foram estimados em 1.138,7 milhões de euros em 2005⁷, representando 0,77% do Produto Interno Bruto do país nesse ano⁸ e 16,0% dos custos totais do sistema bancário. Os proveitos gerados pela disponibilização dos instrumentos de pagamento ascendem a 722,0 milhões de euros (0,49% do PIB), o que corresponde a uma taxa de cobertura de 63,4% dos custos⁹. Assim, a disponibilização dos instrumentos de pagamento em Portugal comporta uma subsidiação cruzada suportada por outros produtos do sector bancário.

Os gastos com pessoal directamente relacionados com os instrumentos de pagamento foram estimados em 482,2 milhões de euros, o que representa 18,7% dos custos totais com pessoal e 42,3% dos custos totais associados à disponibilização dos instrumentos de pagamento. A segunda rubrica de custos mais significativa corresponde aos custos com os serviços especializados e de terceiros, a qual, com um valor de 283,5 milhões de euros, corresponde a 24,9% dos custos totais com os sistemas de pagamentos e a 25,1% dos custos totais suportados pelo sistema bancário na referida rubrica. Os custos relativos a rendas e amortizações foram estimados em 129,2 milhões de euros (11,3% dos custos totais com os sistemas de pagamentos e 23,6% dos custos totais com rendas e amortizações), enquanto os encargos com comissões ascendem a 44,6 milhões de euros (3,9% dos custos totais com os sistemas de pagamentos e 37,9% dos custos totais com comissões).

Uma análise detalhada dos custos totais por instrumento de pagamento permitiu concluir que a emissão e o processamento dos cartões de pagamento, juntamente com a actividade de *acquiring*, são responsáveis por 50,5% do custo total (23,4% para os cartões de crédito e 27,1% para os cartões

(6) Designadamente a exclusão dos custos e proveitos correspondentes a pagamentos efectuados entre as instituições do sistema bancário envolvidas no processo de disponibilização dos instrumentos de pagamento (tarifário interbancário) e a não inclusão dos proveitos relativos a juros e rendimentos similares.

(7) Incluindo os custos suportados pelo Banco de Portugal com os sistemas de pagamentos, mas excluindo os custos com a emissão de moeda metálica pelo Ministério das Finanças, este custo passaria para 1.168,5 milhões de euros e representaria 0,79% do PIB.

(8) Embora com algumas reservas metodológicas, este valor compara com 0,38% do PIB no caso norueguês. Anota-se ainda que, na Noruega, o cheque é praticamente inexistente e que o custo total dos cheques para o sistema bancário em Portugal ascende a 0,22% do PIB.

(9) Valor que compara com 70% no caso norueguês (Gresvik e Owre, 2003) e 69% no caso sueco (Guibourg e Segendorf, 2004).

de débito). O numerário e os cheques correspondem, no seu conjunto, a 45,9% dos custos totais associados à disponibilização dos instrumentos de pagamento (17,2% para o numerário e 28,7% para os cheques). Os restantes instrumentos de pagamento representam apenas 3,5% do custo total (1,2% para os débitos directos e 2,3% para as transferências a crédito).

Em termos de custos unitários, os valores apurados foram: 1,85 euros por levantamento/depósito de numerário ao balcão; 1,45 euros por cheque apresentado; 2,44 euros e 0,23 euros por transacção com cartão de crédito e com cartão de débito, respectivamente; 0,28 euros por transferência a crédito e 0,09 euros por instrução de débito directo. Estes resultados comparam, ainda que de forma muito imperfeita, dadas as diferenças nas metodologias utilizadas e nos períodos em análise, com os resultados dos estudos realizados na Noruega e na Suécia (Quadro I.5).

No que respeita aos proveitos, foi obtida a seguinte estrutura por instrumento de pagamento: 74,5% do total de proveitos cabe aos cartões de pagamento e à actividade de *acquiring* (39,7% dos cartões de crédito e 34,8% dos cartões de débito); 17,9% aos cheques; 3,3% às transferências a crédito; 3,1% aos débitos directos e 1,2% ao numerário.

Quadro I.5

CUSTOS UNITÁRIOS (Em EUR)

	Portugal ^(a)	Noruega ^(b)	Suécia ^(c)
Levantamento/Depósito de numerário			
Ao Balcão	1,85	1,88	1,21
Nos Caixas Automáticos	0,35	1,07	0,51
Cheques apresentados	1,45	2,82	2,18
Transferência a crédito			
Ao Balcão	0,74	1,63	0,73
Internet	0,07	1,00	0,13

Fontes: Noruega (Gresvick e Owre, 2002) e Suécia (Guibourg e Segendorf, 2004).

Notas: (a) Dados referentes a 2005; (b) Dados referentes a 2001; (c) Dados referentes a 2002.

Assim, os cartões de crédito, juntamente com a actividade de *acquiring*, e os débitos directos são os únicos instrumentos de pagamento em que os proveitos directamente gerados na sua utilização cobrem os custos associados à respectiva disponibilização. Com efeito, os graus de cobertura dos custos pelos proveitos são: 107,5% nos cartões de crédito; 81,5% nos cartões de débito; 4,3% no numerário; 39,4% nos cheques ¹⁰; 92,7% nas transferências a crédito e 159,5% nos débitos directos.

Com base nos valores apurados para os custos e proveitos associados à disponibilização dos instrumentos de pagamento, foi efectuado um exercício de estimação de ganhos efectivos e ganhos potenciais associados à utilização de instrumentos de pagamento electrónicos em detrimento de instrumentos baseados em papel. Este exercício consta da “Análise Económica e de Bem-Estar”, apresentada na terceira parte do Estudo. Esta parte inclui ainda o resumo das principais conclusões de estudos académicos sobre a avaliação de custos e benefícios dos instrumentos de pagamento, e os resultados dos inquéritos realizados a consumidores, a retalhistas e a grandes superfícies, sobre os instrumentos de pagamento utilizados nos pontos de venda e o conhecimento dos custos de utilização de alguns desses instrumentos por parte dos utilizadores.

(10) Incluindo uma estimativa para a receita de *float*, o grau de cobertura passaria para 53,1%. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 18/2007, de 22 de Janeiro, e a conseqüente redução do prazo de indisponibilidade, a receita de *float* diminui. Com o actual regime, e para o volume de cheques de 2005, o grau de cobertura passaria para 47,7%.

No que respeita aos inquéritos aos consumidores e aos pequenos e grandes retalhistas realizados em 2005, os dados obtidos confirmam a importância do numerário, seguido do cartão de débito e do cartão de crédito, e a reduzida utilização do cheque como instrumento de pagamento nos pontos de venda¹¹. Refira-se no entanto que, para transacções de valor superior a 100 euros, o cheque é o instrumento de pagamento mais utilizado. Em linha com os resultados obtidos em estudos de outros países (Estados Unidos da América, Bélgica e Holanda), os dados do inquérito aos consumidores sugerem que a utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos (cartões de pagamento) está directamente associada aos níveis de rendimento e escolaridade, e inversamente relacionada com a idade. Os resultados dos inquéritos aos consumidores e aos pequenos retalhistas apontam ainda no sentido de apenas um número relativamente modesto de utilizadores dispor de um conhecimento detalhado dos preços associados a alguns instrumentos de pagamento, facto que pode influenciar negativamente a difusão e utilização dos instrumentos mais eficientes.

No que se refere às estimativas de benefícios para os consumidores e para as instituições bancárias decorrentes da utilização alternativa de instrumentos de pagamento mais eficientes, o Estudo conclui que, relativamente a 2005:

- O levantamento de numerário nos CA, em alternativa ao levantamento ao balcão, permitiu aos consumidores uma poupança de cerca de 11,2 milhões de horas em tempo de processamento e aos bancos participantes uma redução de custos nestas operações de cerca de 46%;
- Para os depósitos de numerário nos CA, os ganhos estimados situam-se em 443 mil horas em termos de tempo de processamento para os utilizadores e 4,3 milhões de euros em redução de custos para os bancos;
- No caso das transferências a crédito realizadas nos CA, os ganhos são estimados em 491 mil horas de processamento e 5,1 milhões de euros de custos de transacção;
- Os consumidores obtiveram ainda ganhos, em termos de tempo de processamento, de cerca de 1,5 milhões de horas nas consultas de saldos e de movimentos através dos CA;
- Tomando como referência o salário bruto médio constante das estatísticas da OCDE para 2005, o benefício para o consumidor, correspondente à poupança total (13,6 milhões horas de processamento), ascenderia a cerca de 86 milhões de euros.

Os consumidores obtêm ainda outros benefícios pela utilização dos cartões de pagamento – float, pontos, milhas, entre outros –, os quais foram estimados em 0,10 euros e 0,23 euros por transacção efectuada com cartão de débito e com cartão de crédito em 2005, respectivamente.

Por outro lado, o custo médio da anuidade do cartão de crédito é 19,5 euros, o que compara com as médias de 23 euros da VISA e de 24 euros da MasterCard, na Europa.

Os ganhos para a sociedade derivam da substituição de um instrumento com um custo unitário por transacção mais elevado por outro com um custo unitário menor. Neste sentido, o exercício efectuado visou a estimação dos ganhos resultantes da substituição de cheques (com custo unitário líquido de 0,88 euros) por transferências a crédito e débitos directos (custos unitários líquidos de 0,02 euros e -0,05 euros, respectivamente). A substituição de um terço dos cheques apresentados (em 2005) por transferências a crédito (1/6) e débitos directos (1/6) permitiria obter uma melhoria significativa no grau de cobertura dos custos associados à disponibilização dos instrumentos de pagamento, que passaria de 63,4% para 66,5%¹².

(11) Atendendo à evolução verificada noutros países europeus, é de admitir que, no futuro, venha a ocorrer um aumento progressivo do peso do cartão de débito nos pagamentos em detrimento do numerário.

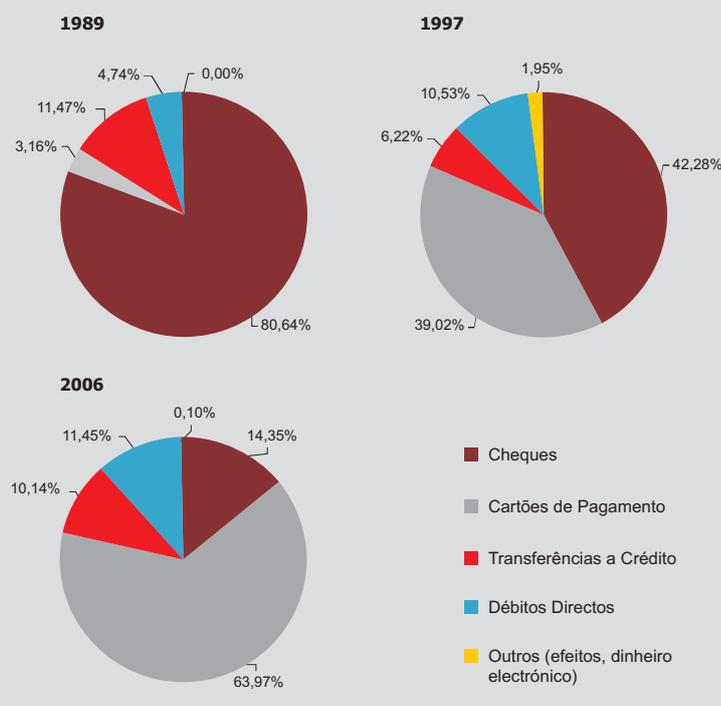
(12) Esta estimativa exclui os efeitos associados às economias de escala.

O Estudo evidencia também que, para transacções de valor inferior a 8 euros, a utilização do numerário é mais eficiente, enquanto que para transacções de valor superior a 8 euros, a utilização do cartão de débito em vez do numerário conduz a ganhos em termos de redução dos custos totais dos instrumentos de pagamento. As despesas na compra de jornais, revistas, cafés, fruta, pão e leite apresentam um valor médio inferior a 8 euros e correspondem a 75% das despesas feitas nos pontos de vendas. Como cerca de 96% dos pagamentos destas despesas foram efectuados com numerário, verifica-se uma situação próxima da boa utilização dos instrumentos de pagamento. Pelo contrário, para as despesas com valor superior a 8 euros, a utilização do numerário representou cerca de 65% dos pagamentos, uma situação muito longe do ideal de utilização dos instrumentos de pagamento. Na hipótese de se substituir 10 milhões de levantamentos de numerário por 80 milhões de pagamentos com cartão de débito, estima-se que a taxa de cobertura dos custos dos instrumentos de pagamento aumente de 63,4% para 64,7%.

Por último, importa notar que, para a elaboração deste estudo, foi adoptado um modelo de organização a dois níveis, com a criação de um grupo directivo e de um grupo técnico, compostos por representantes do Banco de Portugal, das outras instituições participantes na CISP – Associação Portuguesa de Bancos, BES, Banco BPI, Banco Santander Totta, BCP, CGD, SIBS – e da Unicre. Para assegurar a prossecução dos trabalhos e a articulação entre os diversos participantes, foi constituída uma equipa técnica permanente no Banco de Portugal. Adicionalmente, o estudo beneficiou do recurso à capacidade de produção e análise estatística do Banco de Portugal e da colaboração das principais empresas de distribuição, que disponibilizaram a informação de base indispensável para a análise da utilização dos instrumentos de pagamento nas grandes superfícies, bem como informação referente a custos e utilização desses instrumentos.

Gráfico I.3

EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM PORTUGAL



Caixa 2**Acontecimentos significativos em 2006**

JANEIRO	No dia 24 de Janeiro foi divulgada às instituições de crédito portuguesas, participantes SPGT, informação sobre a estratégia de evolução para o TARGET2, a ocorrer em duas fases: (i) fase 1 – com a generalidade das instituições portuguesas a poderem participar indirectamente via Banco de Portugal, com a manutenção do sistema actual (SPGT/SIBS); (ii) fase 2 – com a ligação directa à SSP, em simultâneo, das instituições e sistemas periféricos e subsequente desactivação do SPGT e infra-estrutura que o suporta. Foi ainda solicitado que as instituições se manifestassem sobre a modalidade de ligação ao TARGET2 (directa, indirecta ou outra) que pretendiam adoptar.
FEVEREIRO	Em 17 de Fevereiro é publicado, pelo BCE, o quarto Relatório de Progresso sobre a SEPA, onde define os objectivos finais do projecto. O Relatório apela ao desenvolvimento de soluções no domínio dos pagamentos que respondam às necessidades dos diferentes segmentos de consumidores e que sejam orientadas para o futuro, fáceis de implementar e eficientes em termos de custos. O Concelho do BCE apoia os prazos já acordados de 2008 e 2010 e sublinha a necessidade de uma boa gestão do projecto e de uma estratégia de comunicação eficaz.
MAIO	No dia 4 de Maio, foi publicada a Declaração conjunta da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu sobre a SEPA. Ambas as instituições partilham a mesma visão relativamente à SEPA e ao processo conducente à sua criação, trabalhando em cooperação nesse processo (ver Anexo 1). No dia 5 de Maio, teve lugar uma reunião do GTI-T2 para continuação dos trabalhos relativos ao TARGET2. No dia 16, realizou-se no Banco de Portugal uma reunião sobre o “SEPA Cards Framework”, a qual contou com a participação do BCE, bem como dos bancos representados no GTI/Cartões Bancários, da SIBS e da Unicre. No dia 26 foi cumprido o 1º simulacro do ano (versão simplificada), em ambiente real, no âmbito do Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe, com o SPGT a cumprir um dia completo de funcionamento no centro alternativo do BP.
JUNHO	No dia 2 de Junho, reunião do GTI-T2 para finalização da proposta de evolução para o TARGET2 (fase2) a remeter à CISP.
JULHO	No dia 3 de Julho, entrou em funcionamento no Banco de Portugal a liquidação financeira dos saldos apurados diariamente no MIBEL/OMIP (Mercado Ibérico organizado de contratos a prazo de energia eléctrica). Em 7 de Julho, o SPGT funcionou em ambiente real a partir do Centro Alternativo do BP, cumprindo-se assim o teste PCN/PRCC obrigatório, segundo as regras do Eurosistema para o TARGET. No dia 19 de Julho, a SIBS apresentou o Programa de Digitalização dos Pagamentos (ProDigi). O ProDigi tem como objectivos incrementar a utilização dos meios de pagamento automáticos e reduzir o uso de cheques e numerário nos pagamentos em Portugal (Anexo 3). No dia 21 de Julho foi divulgado pelo BCE o documento “Communication on TARGET2”. Foram iniciados os testes à versão da AT para o TARGET2, entre o BP e a SIBS.

SETEMBRO	<p>No dia 22 de Setembro, foi aprovada a proposta de desenvolvimento de uma solução cooperativa para ligação directa das instituições portuguesas ao TARGET2.</p> <p>Em 27 de Setembro, foi aprovada pelo plenário do EPC a “interchange fee” a observar nos débitos directos SEPA, com o valor de euros 0,093. Foi atribuída a designação de “Multilateral Balancing Payment” a esta comissão.</p> <p>Em 30 de Setembro, o SPGT (Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções) completou 10 anos de existência. Este sistema de liquidação por bruto em tempo real tem constituído uma infra-estrutura interbancária fundamental não só para o processamento de pagamentos e liquidações domésticas e transnacionais em euros, mas também um factor de integração e modernização no contexto dos sistemas de pagamentos em Portugal, revelando-se um pilar essencial no arranque da moeda única em 1999, por via da sua ligação ao sistema TARGET.</p>
OUTUBRO	<p>No dia 10 de Outubro, o ECOFIN, Conselho de Ministros das Finanças da UE sobre Assuntos Económicos e Financeiros, debateu a criação do Espaço Único de Pagamentos em Euros (ver Anexo 2).</p> <p>No dia 23 de Outubro ocorreu o teste semestral de contingência do SPGT, em ambiente real, no âmbito do PCN, com o SPGT a funcionar durante o dia inteiro, a partir do Centro Alternativo do BP.</p>
NOVEMBRO	<p>No dia 20 de Novembro é divulgado, pelo BCE, o terceiro relatório de progresso do TARGET2.</p> <p>No mês de Novembro, o BCE publicou o documento “<i>The Single Euro Payments Area (SEPA): an integrated retail payments market</i>”, em formato de brochura explicativa sobre o projecto de criação da SEPA, tendo em vista a sua posterior tradução para as línguas oficiais dos países da zona euro e divulgação local, em moldes a definir pelos respectivos BCN.</p> <p>Em 20 de Novembro, é publicado pelo BCE o relatório “<i>The Eurosystem’s view of a SEPA for Cards</i>”, após aprovação pelo Conselho de Governadores.</p> <p>Em 29 de Novembro, teve lugar no Banco de Portugal uma reunião interbancária sobre a migração para a SEPA nas vertentes de transferências a crédito e débitos directos.</p>
DEZEMBRO	<p>Em 7 de Dezembro, foram acordados, no âmbito da CISP, os princípios orientadores do Plano Nacional de Migração para a SEPA, com base numa versão inicial elaborada pelo GTI/Pagamentos Transnacionais, em articulação com os GTI/Transferências a Crédito, GTI/Débitos Directos e GTI/Cartões Bancários.</p> <p>No dia 11 de Dezembro foi iniciada a fase de testes alargada a todas as instituições nacionais, relativa às alterações no SPGT/AT para a primeira fase de ligação portuguesa ao TARGET2.</p> <p>Na reunião plenária do EPC realizada em 18 de Dezembro, foram aprovadas as versões 2.2 dos “<i>Rulebooks</i>” sobre transferências a crédito e débitos directos SEPA, os quais deverão entrar em produção em 1 de Janeiro de 2008. Na sequência da publicação destes documentos, foram reflectidas em Portugal as necessárias adaptações nos Manuais de Funcionamento dos subsistemas de TEI e SDD.</p> <p>Ainda em 18 de Dezembro, o EPC aprovou os documentos “<i>SEPA Data Model</i>” e “<i>SEPA Implementation Guidelines</i>”, em ambos os casos nas versões 2.2.</p> <p>Em 21 de Dezembro, é assinado o “Protocolo entre o Estado, a Sociedade Interbancária de Serviços e a Associação Portuguesa de Bancos, relativo aos meios de pagamento usados nos reembolsos e restituições de impostos”, visando a massificação do recurso ao sistema TEI para estas operações, com validação automática NIB/NIF, desincentivando o uso de cheques do Tesouro.</p>



CAPÍTULO II. *Sistemas de Liquidação por Bruto*

O Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), que iniciou o seu pleno funcionamento em 30 de Setembro de 1996, é um dos 16 sistemas nacionais de liquidação por bruto em tempo real que integram o TARGET desde 4 de Janeiro de 1999. O objectivo principal do sistema TARGET consiste em disponibilizar uma plataforma operacional para processar eficientemente os movimentos relativos à execução da política monetária e permitir pagamentos cross-border em euros (transferências interbancárias e de clientes) entre os países da União Europeia.

No SPGT são processados obrigatoriamente todos os pagamentos domésticos acima de um determinado valor (pagamentos de grande montante), permitindo desta forma assegurar adequadamente a contenção do risco sistémico no sistema de pagamentos portugueses.

No que respeita ao funcionamento do SPGT, é de referir que, durante o ano de 2006, o nível de serviço disponibilizado, no que respeita à infra-estrutura técnica, permaneceu estável, apesar do incidente ocorrido em 9 de Janeiro. Este incidente resultou de um bloqueio no Sistema Informático Central do Banco de Portugal que, com uma duração de cerca de 5 horas, constituiu a maior interrupção do serviço verificada no SPGT desde o início do TARGET em Janeiro de 1999. O facto desta interrupção ter ocorrido entre as 7h e as 12h, veio permitir a completa recuperação do sistema e o processamento de todos os pagamentos até ao fim do dia, minimizando, assim, os efeitos deste incidente. A duração do incidente, juntamente com uma interrupção de cerca de 1 hora verificada em 20 de Setembro, influenciou negativamente a disponibilidade de serviço do SPGT em 2006, comparativamente aos anos anteriores. Com efeito, enquanto a média geral de disponibilidade de serviço observada no TARGET foi de 99,87%, o indicador do SPGT ficou-se pelos 99,81%.

Ao nível da plataforma informática do SPGT no Banco de Portugal, para além das normais alterações/actualizações de *software* de base e de pequenas correcções aplicativos, foram efectuados trabalhos de preparação para a migração para *SWIFTNet Phase2*. Espera-se assim vir a realizar essa migração técnica sem perturbações no funcionamento normal do SPGT e nas actividades de projecto decorrentes da preparação para o TARGET2.

No contexto da gestão de incidentes, foram realizados os testes regulares dos procedimentos de contingência, tanto ao nível doméstico, como transnacional. Assim, a nível doméstico foram executadas três simulações reais de activação do “Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe” do Banco de Portugal, com o SPGT a funcionar no centro alternativo do Banco, em 26 de Maio (teste parcial), 7 de Julho e no período de 23 a 27 de Outubro. Por seu turno os participantes SPGT testaram os procedimentos de activação dos canais alternativos de comunicação das ordens de transferência, via SWIFT e fax, durante os meses de Março e Outubro. Em termos transnacionais, foram efectuados vários testes de verificação no decurso de 2006, em ambiente real, da capacidade dos BCNs processarem pagamentos críticos em contingência (em especial os relacionados com os sistemas EBA/Euro1 e CLS), via fax e SWIFT.

Anote-se que, face à retirada da Suécia do TARGET em 31 de Dezembro de 2006, foram efectuados testes entre os BCE/BCN's, afim a evitar perturbações no normal funcionamento deste sistema pela chegada desse evento singular.

Para a eventualidade de crises financeiras de potencial impacto sistémico, o Eurosistema realizou em Maio alguns exercícios de «*stress-testing*», especialmente preparados e conduzidos, de forma a testar e melhorar a capacidade de resposta dos BCN's nesse âmbito.

Relativamente às alterações de relevo no funcionamento do sistema, há que assinalar os trabalhos de preparação do novo quadro de activos de garantia, aprovado pelo Eurosistema e que entrou em vigor em Janeiro de 2007. Aquele novo quadro deu origem à revisão da documentação oficial que lhe está associada, especialmente as Instruções nº 1/99 (MOI) e nº 116/96 (MCI).

A liquidação financeira dos saldos apurados diariamente no MIBEL (Mercado Ibérico de Electricidade/ Mercado organizado de contratação de energia eléctrica a prazo) entrou em produção no SPGT em 3 de Julho.

No que se refere à preparação da migração da comunidade nacional para o TARGET2, releva-se uma carta-circular do Banco de Portugal enviada em meados de Janeiro de 2006 a todos os participantes SPGT. Nesta carta-circular, refere-se, entre outros aspectos, a estratégia de migração em duas fases e a necessidade das várias instituições fazerem chegar ao Banco de Portugal a sua opção de ligação (directa ou indirecta) ao TARGET2 em Fevereiro de 2008 (momento previsto para a adesão portuguesa na 1ª fase da sua migração, e coincidente com a 2ª janela de arranque no TARGET2, conforme definido no calendário do Eurosistema).

Com a carta-circular é igualmente remetida uma versão revista das mensagens SPGT/SIBS constantes do Manual de Procedimentos e um calendário de referência (desenvolvimento, testes e implementação) para esta 1ª fase de migração. No decurso de 2006, o BP e a SIBS efectuaram os ajustamentos necessários nas suas aplicações, em conformidade. Nesse contexto, a SIBS produziu uma nova versão da Aplicação de Tesouraria/AT, a qual, após ter sido objecto de alguns testes preliminares com o BP, foi disponibilizada no último trimestre de 2006 a todos os participantes, por forma a que estes possam testar, por um lado, a versão da AT, por outro lado, as suas próprias aplicações internas comunicantes via AT com o SPGT.

Entretanto, o GTI-T2 (Grupo de Trabalho Interbancário do TARGET2), criado em 2005 no âmbito da CISP, analisou ao longo de 2006 os cenários - na base de soluções cooperativas - para a 2ª fase de migração da comunidade portuguesa para o TARGET2, quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista tecnológico. No seguimento desse trabalho, foi veiculada uma proposta de solução, cujo desenvolvimento mereceu o acolhimento favorável da CISP, na sua reunião de 22 de Setembro de 2006. Essa proposta prevê que num período de um ano após o arranque na 2ª janela do TARGET2, isto é, em Fevereiro de 2009, essa solução esteja pronta para entrar em produção real, oferecendo assim aos participantes que o requeiram, uma opção para a sua ligação directa à *Single Shared Platform/SSP* (recorde-se que nessa 2ª fase de migração o SPGT será extinto, terminando desse modo a designada fase de transição da comunidade portuguesa para o TARGET2). O calendário e detalhes sobre o desenvolvimento e implementação desta solução cooperativa caberão à SIBS, enquanto entidade fornecedora da referida solução, tendo o GTI-T2 ficado de promover uma reunião interbancária para divulgação da presente proposta (prevista para o 1º trimestre de 2007).

II.1. SPGT

O sistema de liquidação por bruto em tempo real português, Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), manteve, em 2006 e à semelhança do verificado no ano anterior, um decréscimo moderado na sua actividade, com uma variação global negativa de 0,7% e 2,8%, respectivamente nas quantidades e valores transaccionados, tendo sido processadas 1,34 milhões de operações num valor de 5.182.065 milhões de euros (cf. Quadro I.1).

Em relação às operações domésticas, estas mantiveram a tendência de evolução positiva, nomeadamente pelo facto do número de liquidações ordenadas por participantes no canal SPGT/SIBS ter aumentado em aproximadamente 12% nas quantidades e 10% no valor processado.

Após um período de 6 anos de evolução global positiva (entre 1999 e 2004), assistiu-se nos últimos dois anos a uma contracção moderada nas quantidades e montantes liquidados, justificada pelo segmento transnacional. Neste segmento, enquanto os montantes liquidados sofrem uma redução generalizada, já as quantidades revelam comportamentos diferenciados: ao mesmo tempo que as operações recebidas do TARGET/Interlinking aumentam, as operações enviadas pelos participantes nacionais via Interlinking diminuem consideravelmente. Essa diminuição não se situa ao nível das operações interbancárias – as quais até aumentam em cerca de 1,5% –, mas no domínio das operações de clientes, as quais apresentam uma redução de 35% nas quantidades e de 28% nos montantes processados. Esta situação é sintomática do impacto de alterações de negócio efectuadas pelos participantes, assim como da crescente utilização de sistemas alternativos (Euro1 e Step2 da EBA, por exemplo) para as referidas operações de clientes.

Gráfico II.1

EVOLUÇÃO EM QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT

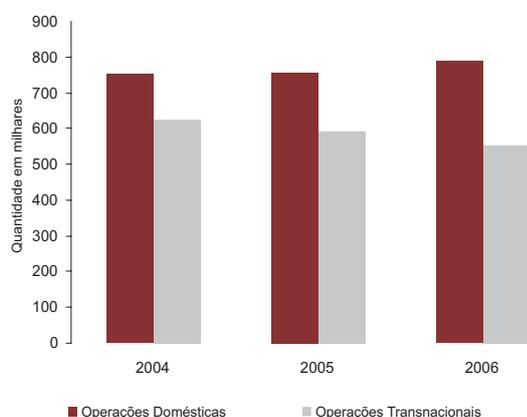
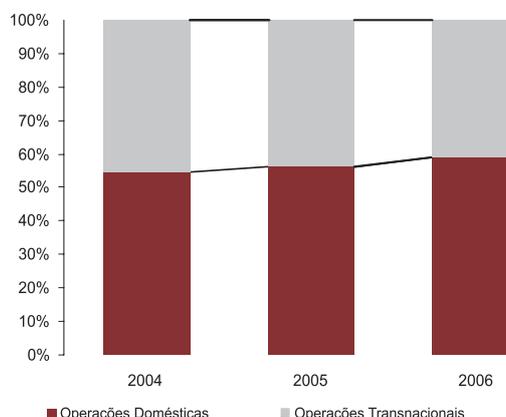


Gráfico II.2

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT
(em percentagem do número de transacções)



Em 2004 tinha-se verificado um ligeiro aumento do peso relativo do número e valor de operações domésticas, aproximando-se da proporção registada em 2002. A evolução registada em 2004 é resultado de um aumento das operações domésticas de aproximadamente 15,5%, tendo sido processadas 750.917 operações, e de uma diminuição de 2% no número de operações transnacionais efectuadas, tendo sido processadas 623.054 destas operações. Esta variação é essencialmente explicada pelas operações recebidas do Sistema de Liquidação Real Time (SLRT) da Interbolsa, cuja ligação ao SPGT foi estabelecida em Novembro de 2003, e cujo funcionamento, durante o ano de 2004, teve como consequência um aumento de cerca de 100.000 operações que passaram a liquidar no sistema, numa base individual. Face a este aumento, a extinção da liquidação financeira do Mercado de Derivados, em Março de 2004, em consequência da migração para a Clearnet Paris, não teve qualquer impacto nas quantidades transaccionadas pelo sistema (cf. Gráfico II.1, II.2, II.3 e II.4).

Em 2005, voltou a sentir-se um reforço no peso relativo das operações domésticas, passando estas a representar cerca de 56% em quantidade e 27% em valor. Esta evolução teve a sua origem no crescimento do número de operações domésticas processadas, por contraponto a uma redução das operações transnacionais, devido à diminuição registada nos pagamentos de clientes transnacionais enviados (diminuiu 5,3% em quantidade e 7,6% em valor).

A tendência verificada, em 2006, à semelhança do ano anterior, foi de um aumento do peso relativo das operações domésticas para, aproximadamente, 59% em quantidade e 29% em valor, o que também esteve relacionado com o crescimento mais acentuado das operações domésticas, de 4% na quantidade e 5,4% no valor. Quanto às operações transnacionais, verificou-se uma redução 6,8% em quantidade e 5,8% em valor.

Gráfico II.3

EVOLUÇÃO EM VALOR DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT

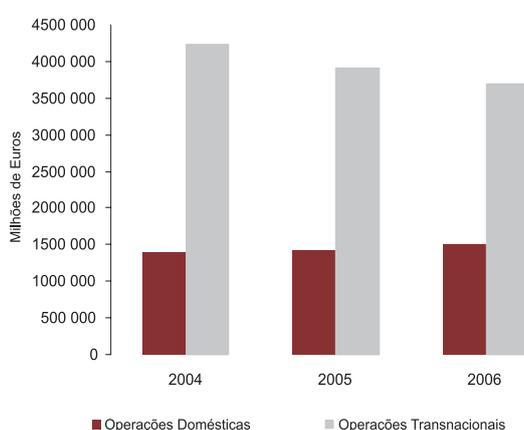
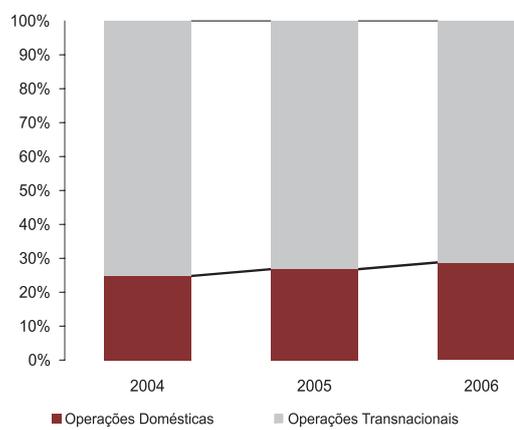


Gráfico II.4

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT
(em percentagem do valor das transacções)



Analisando as operações domésticas (aquelas que originam uma ordem de pagamento e/ou recebimento com impacto exclusivo em contas de liquidação do participante SPGT e/ou SLOD), é de referir que, em 2006, a maioria destas operações foi proveniente dos sistemas periféricos (ancillary systems): 63,5% em quantidade e 49,3% em valor. As mesmas corresponderam, no essencial, à liquidação dos saldos dos sistemas de compensação, às operações processadas pelo sistema de mercados do Banco de Portugal, às operações de títulos e ainda à liquidação dos cheques e débitos directos de grande montante¹³.

(13) Consideram-se cheques e débitos directos de grande montante, os de valor unitário igual ou superior a 100 mil euros.

Quadro II.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES DOMÉSTICAS EM 2006
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações dos sistemas periféricos		Operações ordenadas pelo canal SPGT		Total de Operações Domésticas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	43.890	66.447,0	23.304	64.477,3	67.194	130.924,3
Fevereiro	41.711	52.515,6	20.194	54.024,3	61.905	106.539,9
Março	45.054	61.197,5	24.645	64.248,9	69.699	125.446,4
Abril	36.516	50.094,9	20.348	46.382,0	56.864	96.476,9
Mai	46.953	65.249,8	25.436	61.271,9	72.389	126.521,7
Junho	42.769	67.738,6	24.057	69.654,8	66.826	137.393,4
Julho	39.587	66.105,0	23.806	58.725,1	63.393	124.830,1
Agosto	38.474	67.143,3	22.883	60.210,9	61.357	127.354,2
Setembro	38.733	72.107,7	23.085	68.857,8	61.818	140.965,5
Outubro	44.360	55.096,1	25.397	65.447,1	69.757	120.543,2
Novembro	41.871	58.185,4	25.870	62.221,2	67.741	120.406,6
Dezembro	40.446	56.381,7	28.253	83.701,9	68.699	140.083,6
Total	500.364	738.262,6	287.278	759.223,2	787.642	1.497.485,8
<i>Média Diária</i>	<i>1.962</i>	<i>2.895,1</i>	<i>1.127</i>	<i>2.977,3</i>	<i>3.089</i>	<i>5.872,5</i>
Por memória:						
Total (2005)	501.661	732.232,5	255.723	688.167,7	757.384	1.420.400,2
<i>Média Diária (2005)</i>	<i>1.952</i>	<i>2.849,0</i>	<i>995</i>	<i>2.678,0</i>	<i>2.947</i>	<i>5.527,0</i>

As operações domésticas ordenadas pelos participantes através do canal SPGT incluem as transferências interbancárias de banco para banco, por conta de clientes e de/para o Tesouro, tendo atingido 287.278 transacções e 759.223,2 milhões de euros em 2006 (cf. Quadro II.1).

Neste total de operações domésticas estão, ainda, incluídos cerca de 281,9 mil cheques de grande montante, com um valor de 110.783 milhões de euros (cf. Quadro II.2). Isto significa que, em 2006, foi liquidada uma média diária de 1.127 cheques de grande montante, correspondentes a 443,1 milhões de euros por dia. Estes números evidenciam, face ao ano de 2005, um crescimento do número de cheques de grande montante processados de aproximadamente 2,2%, muito embora em termos globais os cheques tenham decrescido de forma significativa.

O mês em que foi processado um maior número de cheques de grande montante foi Janeiro, e, em termos de maior valor liquidado, foi Dezembro. De referir que das 281,9 mil operações processadas cerca de 2,69 mil correspondem a devoluções de cheques de grande montante (aproximadamente 1% dos apresentados).

Quadro II.2

CHEQUES DE GRANDE MONTANTE EM 2006
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos ⁽¹⁾		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	24.830	9.592,8	258	88,9	25.088	9.681,7
Fevereiro	21.042	8.251,9	202	54,6	21.244	8.306,5
Março	23.964	8.668,3	248	62,5	24.212	8.735,7
Abril	19.816	7.968,4	215	67,4	20.031	8.032,5
Mai	24.102	8.835,4	246	64,1	24.348	8.903,7
Junho	23.920	9.710,1	223	68,3	24.143	9.763,4
Julho	24.289	9.952,6	231	53,3	24.520	10.002,8
Agosto	22.991	8.810,8	237	50,2	23.228	8.866,9
Setembro	22.524	8.781,4	200	56,1	22.724	8.847,0
Outubro	24.001	9.399,6	253	71,1	24.254	9.470,7
Novembro	23.487	9.671,2	187	53,2	23.674	9.724,4
Dezembro	24.202	10.320,8	189	127,1	24.391	10.447,9
Total	279.168	109.963,3	2.689	819,9	281.857	110.783,2
<i>Média Diária</i>	<i>1.117</i>	<i>439,9</i>	<i>11</i>	<i>3,3</i>	<i>1.127</i>	<i>443,1</i>
Por memória:						
Total (2005)	272.960	113.109,2	2.764	773,3	275.724	113.882,5
<i>Média Diária (2005)</i>	<i>1.096</i>	<i>454,3</i>	<i>11</i>	<i>3,1</i>	<i>1.107</i>	<i>457,4</i>

(1) Inclui as devoluções e as devoluções de devoluções.

Os Débitos Directos de grande montante, embora com uma expressão menos significativa, estão igualmente incluídos no total de operações domésticas. Este tipo de operações começou a ser processado apenas em Outubro de 2003, tendo registado desde então um crescimento sustentado (cf. Quadro II.3). Em 2006 processou 2.909 operações (mais 25% do que no ano anterior) no valor de 740.226,3 mil euros (aumento de 19,6%, face a 2005).

Quadro II.3

DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE EM 2006
 (Quantidade em unidades e Valor em milhares de EUR)

Mês	Apresentados	
	Quantidade	Valor
Janeiro	223	59.160,6
Fevereiro	194	46.764,5
Março	232	65.150,6
Abril	217	52.859,3
Mai	239	60.296,4
Junho	228	57.975,6
Julho	256	62.204,1
Agosto	273	70.461,7
Setembro	240	59.334,8
Outubro	265	65.303,6
Novembro	275	71.029,3
Dezembro	267	69.658,8
Total	2.909	740.226,3
<i>Média Diária</i>	<i>11,6</i>	<i>2.960,9</i>
Por memória:		
Total (2005)	2.288	618.706,9
<i>Média Diária (2005)</i>	<i>9,2</i>	<i>2.484,8</i>

As operações transnacionais são aquelas que, ordenadas por/ou a favor de um participante SPGT, originam um pagamento/recebimento em euros numa conta de liquidação num banco central nacional da União Europeia. O SPGT enviou 219.477 operações para o TARGET e recebeu 330.804 pagamentos do TARGET, os quais representam uma redução de 20,6% nas operações enviadas e um acréscimo de 5,5% nas recebidas. As operações enviadas para o TARGET ascenderam a 1.839.624,4 milhões de euros e as recebidas a 1.844.954,4 milhões de euros, o que representa uma queda de 6,1% e 5,6%, respectivamente (cf. Quadro II.4).

Quadro II.4

MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS EM 2006 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações enviadas para o TARGET		Operações recebidas do TARGET		Total de Operações Transnacionais	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	19.249	191.266,3	26.423	188.595,8	45.672	379.862,1
Fevereiro	17.136	137.860,1	24.229	137.014,4	41.365	274.874,5
Março	20.457	145.803,9	29.121	145.851,6	49.578	291.655,5
Abril	16.193	124.546,8	24.516	124.763,6	40.709	249.310,4
Maiο	20.242	113.714,2	29.316	115.000,5	49.558	228.714,7
Junho	18.512	169.588,0	28.782	167.979,5	47.294	337.567,5
Julho	17.854	167.608,2	28.949	169.515,9	46.803	337.124,1
Agosto	17.277	131.075,9	26.306	132.173,8	43.583	263.255,7
Setembro	17.377	135.934,7	26.837	140.275,6	44.214	276.210,3
Outubro	19.087	187.578,5	29.745	186.909,7	48.832	374.488,2
Novembro	18.649	185.186,3	29.088	184.947,3	47.737	370.133,6
Dezembro	17.444	149.461,5	27.492	151.920,7	44.936	301.382,2
Total	219.477	1.839.624,4	330.804	1.844.954,4	550.281	3.684.578,8
<i>Média Diária</i>	<i>861</i>	<i>7.214,2</i>	<i>1.297</i>	<i>7.235,1</i>	<i>2.158</i>	<i>14.449,3</i>
Por memória:						
Total (2005)	276.250	1.958.111,8	313.635	1.953.885,6	589.885	3.911.997,4
<i>Média Diária (2005)</i>	<i>1.075</i>	<i>7.619,0</i>	<i>1.220</i>	<i>7.603,0</i>	<i>2.295</i>	<i>15.222,0</i>

Nas operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT (cf. Quadro II.5), as transações interbancárias asseguraram 50,4% do número de operações e 98,2% do seu valor, enquanto os pagamentos de clientes foram responsáveis por 49,6% da quantidade e 1,6% do valor, correspondendo a parte remanescente a transferências entre BCNs. Ainda neste âmbito, é de referir que, face a 2005, as operações de clientes registaram uma diminuição muito significativa em termos de quantidade e de valor das operações (34,9% e 27,9%, respectivamente).

Quadro II.5

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS PARA O TARGET PELO SPGT
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	108.996	1.913.304,3	110.600	1.807.254,9	-1,5	-5,5
Clientes	167.125	40.669,4	108.740	29.317,4	-34,9	-27,9
Inter-BCNs	129	4.138,3	137	3.052,3	6,2	-26,2
Total	276.250	1.958.112,0	219.477	1.839.624,6	-20,6	-6,1
<i>Média Diária</i>	<i>1.075</i>	<i>7.619,1</i>	<i>861</i>	<i>7.214,2</i>	<i>-19,9</i>	<i>-5,3</i>

Quadro II.6

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS DO TARGET NO SPGT
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	102.805	1.907.746,8	105.919	1.800.578,6	3,0	-5,6
Clientes	210.550	45.239,8	224.622	43.551,3	6,7	-3,7
Inter-BCNs	280	899,2	263	824,5	-6,1	-8,3
Total	313.635	1.953.885,8	330.804	1.844.954,4	5,5	-5,6
<i>Média Diária</i>	<i>1.220</i>	<i>7.602,7</i>	<i>1.297</i>	<i>7.235,1</i>	<i>6,3</i>	<i>-4,8</i>

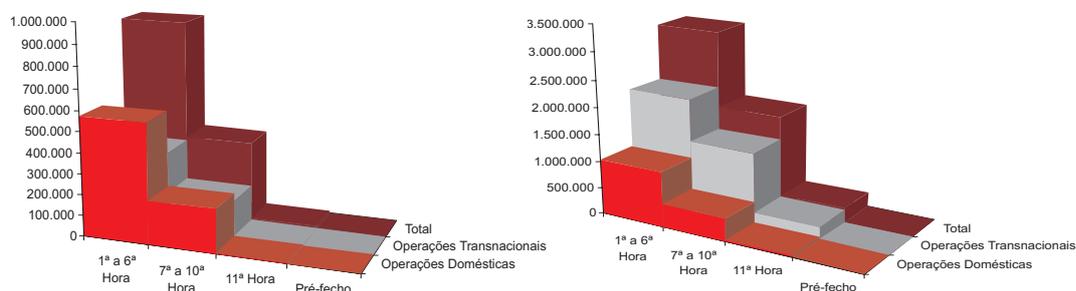
Relativamente aos pagamentos transnacionais recebidos no SPGT via TARGET, a repartição é em tudo idêntica à das operações enviadas, mas com um peso superior das operações de clientes. Assim, cerca de 97,6% em termos de valor e 32,0% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias (cf. Quadro II.6). Os pagamentos de clientes foram responsáveis por 67,9% da quantidade, mas apenas por 2,4% do valor. O restante correspondeu a pagamentos inter-BCNs. É de realçar que se registou no ano transacto um aumento no número de operações de clientes, recebidas no SPGT através do TARGET, o que conduziu a um crescimento, em quantidade, de 6,7%.

Gráfico II.5

SPGT – LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2006

Quantidade em unidades

Valor em milhões de euros



O preçário do SPGT estabelece valores diferenciados consoante os períodos de liquidação das operações. Esta diferenciação por períodos de liquidação visa a redução do risco sistémico, penalizando as operações liquidadas tardiamente e incentivando, desse modo, os participantes no sistema a liquidar as suas operações o mais cedo possível. Esta solução procura evitar a acumulação de pagamentos no período de pré-fecho e a prevenir a insuficiência de liquidez nas primeiras horas do dia seguinte (cf. Quadro II.7 e Gráfico II.5). Os dados permitem concluir que durante o ano de 2006, nas primeiras 6 horas de funcionamento (entre as 6 horas da manhã e as 12 horas) foram processados 70,4% das quantidades e 60,8% dos valores dos pagamentos. No final da 10ª hora de funcionamento, o SPGT já tinha liquidado 99,2% dos pagamentos processados e 94,9% do seu montante.

Quadro II.7

SPGT - LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2006

(Em %)

	Domésticas		Transnacionais		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Período Normal ⁽¹⁾						
1ª à 6ª Hora	72,48	69,04	67,31	57,49	70,35	60,83
7ª à 10ª Hora	26,74	28,61	31,79	36,24	28,82	34,03
Período Interbancário						
11ª Hora	0,75	2,32	0,90	6,25	0,81	5,12
Período Pré-Fecho						
	0,03	0,02	0,00	0,02	0,02	0,02
Total	100	100	100	100	100	100

(1) Transferências Interbancárias e de Clientes.

II.2. SLOD

O Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD) foi criado com o objectivo de manter as facilidades de acesso a contas do Banco de Portugal por parte das instituições não elegíveis como participantes no SPGT. O SLOD engloba, assim, os depositantes do Banco de Portugal que não participam no SPGT por não cumprirem os requisitos mínimos, necessariamente mais exigentes e selectivos. Este sistema registou, tal como no ano transacto, um crescimento no que respeita à quantidade de operações processadas (17,8%), mas uma redução muito significativa em termos de montante total (21,2%) (cf. Quadro I.1). Este comportamento conduziu a um aumento do valor médio unitário dos pagamentos SLOD de 1.875.402 euros em 2005 para 1.900.362,82 euros em 2006, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 1,3% (cf. Quadro I.4). A evolução referida reflecte-se também nos valores das médias diárias, que aumentaram em quantidade, mas reduziu-se em valor. No final de 2006, o SLOD tinha 93 participantes, contra 98 no final de 2005 (cf. Quadro I.3).

II.3. TARGET

De um modo global, o projecto TARGET2 do Eurosistema, no ano de 2006, centrou-se fundamentalmente no desenvolvimento e especificação dos detalhes a implementar. Decisões sobre os preçários harmonizados do TARGET2, questões jurídicas e de participação, fixação de datas de migração, particularidades da migração nos diferentes países, são apenas alguns dos elementos constantes da documentação, essencial para enquadrar as decisões estratégicas das várias comunidades de participantes, em relação ao sistema que vai arrancar em produção em 19 de Novembro de 2007 (1ª janela de migração).

Conforme tem sido usual em anos anteriores, o Eurosistema aproveitou a SIBOS (de 9 a 13 de Outubro) para proceder à divulgação de informações sobre o TARGET2, incidindo nas suas características mais relevantes, calendário do projecto, fases de testes e de migração, assim como detalhes variados sobre a utilização do sistema.

Em termos internos, o Eurosistema tem vindo a trabalhar em diversas vertentes de desenvolvimento do projecto, das quais são de salientar:

- “*TARGET2 Risk Management Framework*”, especificamente aprovada para o contexto do TARGET2, no domínio da análise de riscos e dos aspectos de segurança;
- “*TARGET2 Legal Framework*”, a ser finalizada em 2007, destinada a consubstanciar juridicamente o sistema, substituindo a actual *TARGET Guideline* e respectivos anexos;
- Todos os aspectos referentes aos testes internos (no Eurosistema) e externos e preparação do arranque nas janelas de migração previamente definidas.

Uma parte considerável dos trabalhos contou com a colaboração de grupos europeus de bancos (especialmente o *TARGET Working Group*) e associações relevantes como a ECSDA e a EBA, focalizada na realização de reuniões conjuntas e de outros modos de interacção entre estes e o Eurosistema.

Ao longo de 2006, o TARGET esteve encerrado no dia de Ano Novo, Sexta-Feira Santa, segunda-feira a seguir à Páscoa, 1º de Maio (Dia do Trabalhador), dia de Natal e dia 26 de Dezembro, assim como em todos os sábados e domingos, conforme definido no seu calendário.

O TARGET manteve-se, em 2006, como o sistema preferido para liquidação dos pagamentos de grande montante em euros. Assim, no ano transacto, cerca de 89,4% dos valores e 60,2% das operações de grande montante, foram processados através deste sistema (cf. Quadro II.8 e Gráfico II.6). Estes números reflectem um ligeiro aumento do peso relativo do TARGET em termos de quantidade e valor. De 2005 para 2006, o TARGET registou um crescimento ligeiro no seu tráfego (9,2% em quantidade e 9,1% em valor), o EURO 1 registou um crescimento em quantidade de aproximadamente 2,8% e em valor total liquidado de 12,3%. Por outro lado, o *Paris Net Settlement* (PNS) sofreu uma redução da ordem dos 3,2% em quantidade e 5% em valor e o *Pankkien On-line Pikasiirot ja Sekit-järjestelmä* (POPS) apresentou um decréscimo de 1,5% no número de operações processadas e um ligeiro aumento de 1,1% no respectivo valor. O *Servicio Español de Pagos Interbancarios* (SPI) não registou qualquer operação uma vez que foi encerrado em 15 de Dezembro de 2004.

Quadro II.8

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	2004		2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TARGET	69.213,5	443.993	76.150,6	488.901	83.180,0	533.541
Domésticos	52.368,1	297.856	58.467,5	324.089	64.162,2	348.765
Transnacionais	16.845,4	146.137	17.683,1	164.812	17.683,1	184.777
EURO 1	41.724,0	44.125	46.413,0	42.939	46.413,0	48.241
PNS (França)	7.006,9	17.470	6.835,7	15.648	6.835,7	14.862
SPI (Espanha)	1.058,3	218	0,0	0	0,0	0
POPS (Finlândia)	563,8	460	595,3	454	595,3	459
Total	119.566,5	506.266	129.994,6	547.942	129.994,6	597.104
Média Diária	461,6	1.955	505,8	2.132	505,8	2.342

Em 2006, foi processada uma média diária de 326.196 pagamentos no TARGET, com um valor de 2.092 milhares de milhões de euros. Estes números representam um aumento de cerca de 10,1% em termos de quantidade de pagamentos e de 10% em termos de valor, relativamente ao ano anterior. À semelhança do que acontece em Portugal desde o ano de 2002, o TARGET, em termos globais processa um maior número e valor de pagamentos domésticos do que transnacionais. Em 2006, os pagamentos transnacionais asseguraram 22,9% do tráfego total do TARGET em termos de quantidade e 34,6% em termos de valor.

Gráfico II.6

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO

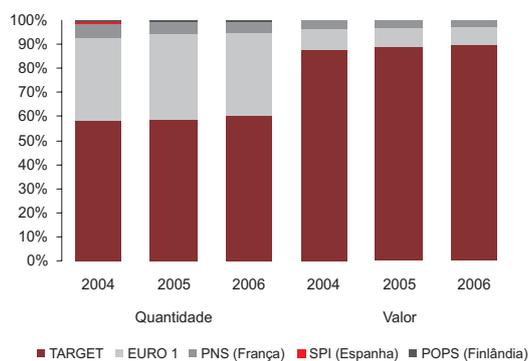
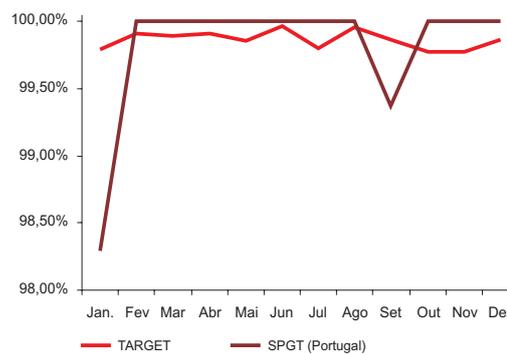


Gráfico II.7

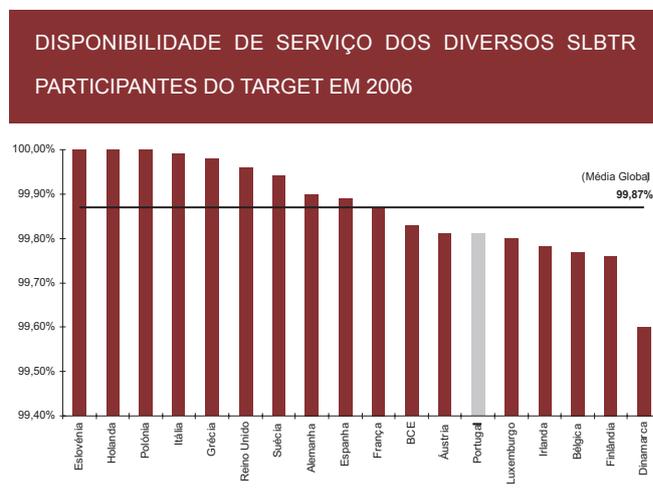
DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DO SPGT E DO TARGET EM 2006



À semelhança do que acontece com o SPGT, também os participantes do TARGET submetem a grande maioria dos seus pagamentos no início do dia, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento do sistema e para a redução das situações de bloqueio, nomeadamente no caso de pressões de liquidez em fim de dia.

Em relação à disponibilidade de serviço, o sistema TARGET tem revelado, globalmente, tendência para um melhor desempenho: 99,71% em 2000; 99,75% em 2001; 99,77% em 2002; 99,79% em 2003; 99,81% em 2004; 99,83% em 2005 e 99,87% em 2006. O funcionamento do SPGT, especialmente no que se refere ao segmento TARGET/*Interlinking*, registou uma ligeira quebra face ao ano de 2005, apresentando uma disponibilidade média de 99,81%.

Gráfico II.8



Quadro II.9

PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS ENVIADOS POR CADA SLBTR LIGADO AO TARGET

(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Áustria - ARTIS	543,6	3.445	546,6	3.690	0,6	7,1
Bélgica - ELLIPS	939,6	13.583	917,8	15.939	-2,3	17,3
Alemanha - RTGSplus	5.021,3	41.295	5.147,5	46.751	2,5	13,2
Dinamarca - KRONOS	97,9	3.744	108,0	3.100	10,3	-17,2
Espanha - SLBE	862,2	5.841	1.031,9	6.885	19,7	17,9
BCE - EPM	39,6	3.803	39,7	5.049	0,3	32,8
Finlândia - BOF	147,8	1.757	159,4	2.044	7,8	16,3
França - TBF	2.150,6	24.156	2.456,0	27.197	14,2	12,6
Reino Unido - CHAPS Euro	3.598,4	28.872	4.116,6	32.229	14,4	11,6
Grécia - HERMES euro	315,5	2.458	323,5	2.488	2,5	1,2
Irlanda - IRIS	425,5	2.828	485,8	3.117	14,2	10,2
Itália - BI-REL ⁽¹⁾	1.973,1	10.350	2.078,6	12.058	5,3	16,5
Luxemburgo - LIPS-GROSS	407,4	3.902	473,2	4.491	16,2	15,1
Holanda - TOP	793,9	14.790	854,8	16.089	7,7	8,8
Portugal - SPGT	276,3	1.958	219,5	1.840	-20,6	-6,0
Suécia - Euro RIX	90,3	2.031	58,8	1.810	-34,9	-10,9
Total	17.683,0	164.813	19.017,7	184.777	7,5	12,1

(1) Inclui os movimentos do SORBNET Euro (Polónia) e do EP RTGS (Eslovénia)

Nos 16 Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR), ligados directamente ao TARGET, inclui-se também a componente de pagamentos do BCE, o *ECB Payment Mechanism* - EPM (cf. Quadro II.9). De assinalar, também, a entrada em 20 de Novembro de 2006 da Estónia no TARGET, com ligação através do SLBTR de Itália (BIREL).

O SLBTR da Alemanha (*RTGSplus*) destaca-se pela quantidade e valor dos pagamentos transnacionais envolvidos. Em 2006, foi responsável por 27,07% da quantidade total de pagamentos transnacionais processados e por 25,3% do seu montante.

Os SLBTRs da Itália (BI-REL), da França (TBF) e do Reino Unido (CHAPS Euro) assumem também um papel importante neste contexto, tendo assegurado 10,9%, 12,9% e 21,7%, respectivamente, do tráfego total de pagamentos transnacionais em termos de quantidade.

O sistema português SPGT processou 219,5 mil pagamentos transnacionais enviados, correspondendo a 1.840 mil milhões de euros, num total no TARGET de 19.017,7 milhares com um valor de 184.777 mil milhões de euros. Face a 2005, o SPGT registou uma redução de cerca de 20,6% na quantidade e de 6% no valor dos pagamentos transnacionais, cotando-se como o SLBTR com maior redução em termos de quantidade. Em 2006 manteve a 12.^a posição em termos de quantidade e na 15.^a posição em termos de valor.

Em 2006, e relativamente a 2005, o SLBE da Alemanha foi o sistema que registou o maior crescimento no número de pagamentos processados (27,07%).

À semelhança do que acontece com os pagamentos transnacionais do SPGT, também os pagamentos transnacionais do TARGET se repartem em pagamentos interbancários, pagamentos por conta de clientes e pagamentos entre BCNs (cf. Quadro II.10).

Quadro II.10

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS NO TARGET
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	8.490	156.580,2	9.015	175.618,3	6,2	12,2
Clientes	9.180	8.145,0	9.987	9.096,1	8,8	11,7
Inter-BCNs	12	86,7	15	62,2	25,0	-28,3
Total	17.682	164.811,9	19.017	184.776,6	7,6	12,1
Média Diária	69	641,3	75	724,6	8,7	13,0

Dos pagamentos transnacionais do TARGET em 2006, 95% em termos de valor e 47,4% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias. Em quantidade, o restante correspondeu essencialmente a pagamentos de clientes (52,5%) e residualmente a transferências inter-BCNs (0,1%). O valor médio dos pagamentos interbancários foi de 19,5 milhões de euros e o valor médio dos pagamentos por conta de clientes foi de 0,9 milhões de euros.

Em sete dos dezasseis sistemas directos que actualmente compõem o TARGET (o CHAPS, o RTGSplus, o HERMES, o IRIS, o BI-REL, o SLBE, e o TBF) as operações *cross-border* de clientes representam já mais de 50% das operações processadas, embora em termos de valor a sua importância seja muito reduzida (cf. Quadro II.11). A evolução registada ainda é o resultado da migração de muitos pagamentos comerciais para o TARGET (não obstante a expansão dos sistemas da EBA), devido ao declínio do tradicional sistema de “banco correspondente” que, além de pouco eficiente, apresenta uma manutenção e gestão bastante dispendiosas para as instituições de crédito.

Quadro II.11

PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS NO TARGET, POR TIPO DE OPERAÇÃO E POR SLBTR

(Quantidade em unidades e Valor em mil milhões de EUR)

Sistema	Ano 2006		Peso Relativo (%)		Sistema	Ano 2006		Peso Relativo (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Artis					CHAPS				
(Áustria) Clientes	78.058	211,5	14,28	5,73	(Reino Unido) Clientes	2.540.272	2.140,8	61,71	6,64
Interbancárias	468.357	3.477,8	85,68	94,24	Interbancárias	1.576.346	30.088,4	38,29	93,36
Inter-BCNs	196	1,0	0,04	0,03	Inter-BCNs	13	0,0	0,00	0,00
	546.611	3.690,3				4.116.631	32.229,2		
ELLIPS					HERMES				
(Bélgica) Clientes	441.026	607,8	48,05	3,81	(Grécia) Clientes	195.522	15,5	60,43	0,62
Interbancárias	470.166	15.314,3	51,23	96,08	Interbancárias	127.800	2.469,4	39,50	99,26
Inter-BCNs	6.631	16,5	0,72	0,10	Inter-BCNs	205	3,0	0,06	0,12
	917.823	15.938,6				323.527	2.487,9		
RTGSplus					IRIS				
(Alemanha) Clientes	2.591.387	2.121,6	50,34	4,54	(Irlanda) Clientes	311.966	252,7	64,22	8,11
Interbancárias	2.554.960	44.620,3	49,63	95,44	Interbancárias	173.667	2.864,0	35,75	91,88
Inter-BCNs	1.183	8,9	0,02	0,02	Inter-BCNs	171	0,4	0,04	0,01
	5.147.530	46.750,8				485.804	3.117,1		
KRONOS					BI-REL				
(Dinamarca) Clientes	10.631	16,5	9,84	0,53	(Itália) Clientes	1.182.458	272,7	56,89	2,26
Interbancárias	97.387	3.083,7	90,16	99,47	Interbancárias	894.400	11.778,0	43,03	97,68
Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00	Inter-BCNs	1.727	7,0	0,08	0,06
	108.018	3.100,2				2.078.585	12.057,7		
SLBE					LIPS-Gross				
(Espanha) Clientes	587.203	243,5	56,91	3,54	(Luxemburgo) Clientes	229.601	167,0	48,52	3,72
Interbancárias	441.151	6.632,2	42,75	96,33	Interbancárias	243.601	4.324,1	51,48	96,28
Inter-BCNs	3.502	9,1	0,34	0,13	Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00
	1.031.856	6.884,8				473.202	4.491,1		
EPM					TOP				
(BCE) Clientes	6.337	0,1	15,96	0,00	(Holanda) Clientes	216.892	1.187,7	25,37	7,38
Interbancárias	33.229	5.043,5	83,67	99,88	Interbancárias	637.765	14.896,7	74,61	92,59
Inter-BCNs	149	5,8	0,38	0,11	Inter-BCNs	180	4,2	0,02	0,03
	39.715	5.049,4				854.837	16.088,6		
BOF					SPGT				
(Finlândia) Clientes	24.119	94,0	15,13	4,60	(Portugal) Clientes	108.740	29,3	49,55	1,59
Interbancárias	135.179	1.949,9	84,79	95,40	Interbancárias	110.600	1.807,3	50,39	98,24
Inter-BCNs	121	0,1	0,08	0,00	Inter-BCNs	137	3,1	0,06	0,17
	159.419	2.044,0				219.477	1.839,7		
TBF					RIX				
(França) Clientes	1.440.444	1.644,4	58,65	6,05	(Suécia) Clientes	22.719	90,9	38,65	5,02
Interbancárias	1.014.612	25.549,5	41,31	93,94	Interbancárias	36.059	1.719,1	61,35	94,98
Inter-BCNs	916	3,2	0,04	0,01	Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00
	2.455.972	27.197,1				58.778	1.810,0		

Assim, em termos globais, verifica-se ao nível do TARGET, uma tendência de constante crescimento da utilização do sistema para a realização de pagamentos *cross-border* de clientes. É de referir que os pagamentos por conta de clientes têm um peso relativo maior no conjunto do sistema TARGET (52,5%) do que no sistema português (49,6%).



CAPÍTULO III. *Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)*

III.1. SICOI

Em 2006, o sistema de liquidação por compensação (SICOI), à semelhança do que se verificou anteriormente, apresentou um crescimento de 3,6% em quantidade e de 2,1% em valor, processando um total de 1.574,70 milhões de operações no valor de 323.831,7 milhões de euros (Quadro III.1). A média diária também evoluiu no mesmo sentido, aumentado para 4.673,25 mil operações no valor de 1.222,7 milhões de euros (Quadro I.2).

A desagregação do SICOI pelos diversos subsistemas de retalho evidencia que os instrumentos de pagamento electrónicos registaram taxas de crescimento bastante positivas, mantendo-se a tendência dos anos anteriores: as Transferências Electrónicas Interbancárias com cerca de 10,4%, os Débitos Directos com perto de 3,2% e o Multibanco com 5,3%.

Quanto aos os instrumentos de pagamento em suporte de papel, apresentam reduções bastante significativas, quer em quantidade (-10,2% nos cheques e -14,4% nos efeitos comerciais), quer em valor (-3,8% nos cheques e -4,4% nos efeitos comerciais). O valor médio de cada operação realizada com este tipo de instrumento aumentou em consequência das reduções mais acentuadas nas quantidades do que no valor.

Quadro III.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (SICOI)
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Compensação	1.519,95	317.143,7	1.574,70	323.831,7	3,6	2,1
CHEQUES	172,35	183.832,8	154,85	176.835,7	-10,2	-3,8
Truncados	168,66	102.716,4	151,25	97.134,9	-10,3	-5,4
Não Truncados	3,69	81.116,4	3,60	79.700,9	-2,5	-1,7
OUTROS	1.347,60	133.310,9	1.419,85	146.996,0	5,4	10,3
EFEITOS	0,51	2.388,5	0,43	2.284,1	-14,4	-4,4
TEI	49,52	67.069,4	54,66	73.896,0	10,4	10,2
DÉBITOS DIRECTOS	69,09	8.359,5	71,33	9.809,0	3,2	17,3
MULTIBANCO	1.228,48	55.493,5	1.293,42	61.006,9	5,3	9,9
<i>Média Diária</i>	<i>4,532</i>	<i>1.198,6</i>	<i>4,673</i>	<i>1.222,7</i>	<i>3,1</i>	<i>2,0</i>

O número de documentos devolvidos no SICOI, apesar de continuar a representar apenas 0,4% do total de documentos apresentados, aumentou em 2006, contribuindo para tal facto o crescimento no número de devoluções do sistema de débitos directos (17,1%) e das TEI (29%). Por outro lado, os instrumentos em papel apresentaram também menores quantidades nos documentos devolvidos em 2006 relativamente a 2005, com taxas na ordem dos -19,5% para os cheques e -14,4% para os efeitos.

Quadro III.2

DOCUMENTOS APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

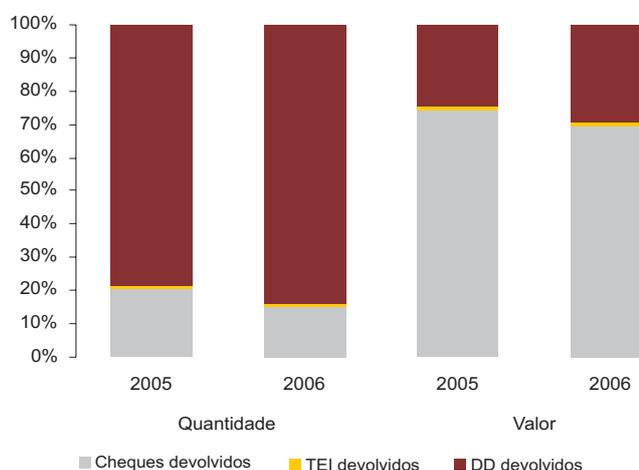
	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SICOI						
Apresentados	1.519,95	317.143,7	1.574,70	323.831,7	3,6	2,1
Devolvidos	5,63	3.884,8	6,17	3.933,9	9,7	1,3
CHEQUES						
Apresentados	172,35	183.832,8	154,85	176.835,7	-10,2	-3,8
Devolvidos	1,16	2.897,5	0,93	2.738,8	-19,5	-5,5
EFEITOS						
Apresentados	0,50	2.388,5	0,43	2.284,1	-14,4	-4,4
TEI						
Apresentados	49,52	67.069,4	54,66	73.896,0	10,4	10,2
Devolvidos	0,04	35,6	0,06	42,7	(1)29,0	20,2
DÉBITOS DIRECTOS						
Apresentados	69,09	8.359,5	71,33	9.809,0	3,2	17,3
Devolvidos	4,43	951,7	5,19	1.152,4	17,1	21,1
MULTIBANCO						
Apresentados	1.228,48	55.493,5	1.293,42	61.006,9	5,3	9,9

(1) Um dos factores que contribuiu para o aumento das transferências a crédito devolvidas foi o valor extraordinário registado no mês de Julho, devido a problemas técnicos ocorridos numa das Instituição de Crédito (ver também Quadro III.15).

O Gráfico III.1 evidencia que o Cheque, apesar do decréscimo registado nas suas devoluções, continua a ser o instrumento de pagamento com maior peso nos montantes devolvidos através do SICOI, devolvendo cerca de 2.738,8 milhões de euros em 2006, equivalente a 70% do valor total de devoluções. Contudo, em termos de quantidade devolvida no SICOI, são os Débitos Directos que detêm a maior fatia (5,19 milhões de operações devolvidas), tendo mesmo registado um aumento de 79% em 2005 para cerca de 84% em 2006 da quantidade total de devoluções.

Gráfico III.1

SICOI – CHEQUES, TEIs E DÉBITOS DIRECTOS DEVOLVIDOS



III.2. CHEQUES

Durante o ano de 2006, o número de cheques processados foi de 154,85 milhões com um valor global de 176.835,7 milhões de euros, diminuindo 10,2% em quantidade e apenas 3,8% em valor, face a 2005. Este instrumento de pagamento continua a ser o mais representativo em termos de valor processado, aproximadamente 54,6% dos montantes liquidados através do SICOI.

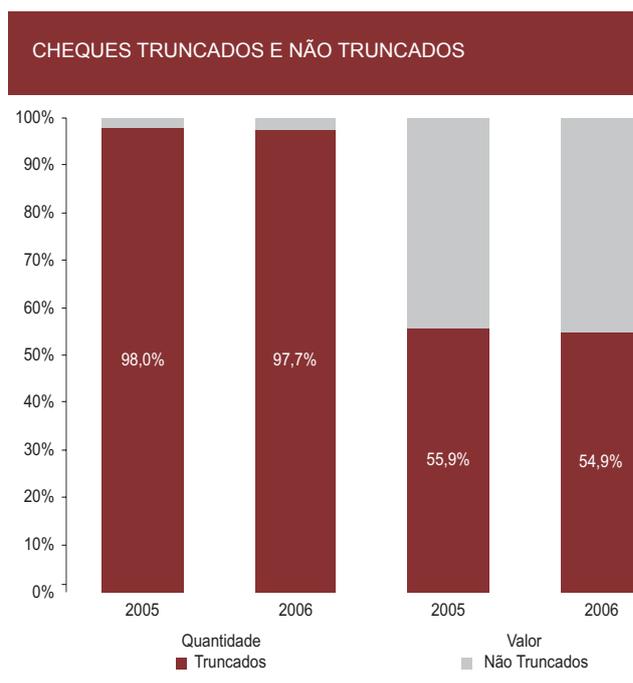
Em resultado do processo de circulação interbancária de imagens de cheques (CIIC), 97,7% dos cheques processados através da compensação ficaram truncados no banco tomador, correspondendo a 151,25 milhões de cheques. Importa referir que, apesar de ser obrigatório o envio de imagens de cheques apenas em determinadas situações, as instituições de crédito podem aceder de forma expedita a todas as imagens dos seus cheques, independentemente do seu valor, permitindo uma otimização na gestão do risco associado a este instrumento de pagamento.

Quadro III.3

CHEQUES TRUNCADOS E NÃO TRUNCADOS (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)						
	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
CHEQUES	172,35	183.832,8	154,85	176.835,7	-10,2	-3,8
Truncados	168,66	102.716,4	151,25	97.134,9	-10,3	-5,4
Não Truncados	3,69	81.116,4	3,60	79.700,9	-2,5	-1,7
<i>Média Diária</i>	<i>0,69</i>	<i>735,3</i>	<i>0,62</i>	<i>710,2</i>	<i>-9,8</i>	<i>-3,4</i>

Note-se que, como se pode observar no Gráfico III.2, apesar dos cheques truncados representarem 97,7% dos cheques compensados, em termos de quantidade, inclui somente 54,9% do valor de cheques compensados. Os cheques não truncados, apesar de representarem apenas 2,3% do volume de cheques, apresentam um peso significativo em valor (45,1%), o que está relacionado com a obrigatoriedade do banco tomador enviar ao banco sacado as imagens dos cheques com valor acima de um determinado limite acordado pelo sistema bancário.

Gráfico III.2



No quadro III.4 é apresentada a evolução dos cheques devolvidos por motivo de devolução, de onde se pode retirar as seguintes conclusões: (i) no total, as devoluções diminuíram 19,5% de 2005 para 2006; (ii) o motivo de devolução “falta ou insuficiência de provisão”, apesar de ter decrescido 22,8%, continua a liderar, representando 76,5% do total de devoluções em 2006 (menos 3,3 ponto percentuais face a 2005); (iii) a segunda maior causa de devolução continua a ser “cheques revogado por justa causa – extravio”, com 72.791 devoluções (10,2% do total de devoluções); (iv) para o banco sacado, o motivo de devolução com maior crescimento foi a “falta de carimbo/referência de apresentação” (27,3%); (v) para o banco tomador, o motivo de devolução com maior crescimento foi o “mau encaminhamento” que subiu de 12 para 452 devoluções.

Quadro III.4

CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

(Quantidade em unidades)

Motivo de devolução	Quantidade		Variação (%)
	Ano 2005	Ano 2006	
Devolvido pelo Sacado			
Falta de requisito principal	4.501	3.426	-23,9
Saque irregular	2.166	2.473	14,2
Endosso irregular	3.960	3.473	-12,3
Cheque revogado por justa causa - furto	11.056	5.210	-52,9
Cheque revogado por justa causa - roubo	7.659	6.609	-13,7
Cheque revogado por justa causa - extravio	78.794	72.791	-7,6
Revogado por justa causa - coacção moral	769	759	-1,3
Incapacidade accidental	325	385	-18,5
Revogado justa causa - falta/vício form. vontade	40.822	37.691	-7,7
Cheque revogado - apresentação fora de prazo	1.381	1.733	25,5
Cheque apresentado fora de prazo	12.959	14.377	10,9
Conta bloqueada	11.461	9.621	-16,1
Conta suspensa	290	265	-8,6
Conta encerrada	6.618	4.691	-29,1
Falta ou insuficiência de provisão	924.863	713.575	-22,8
Mau encaminhamento	543	384	-29,3
Número de conta inexistente	503	526	4,6
Número de cheque inexistente	4.492	2.942	-34,5
Erro nos dados	2.543	2.709	6,5
Importância incorrectamente indicada	4.482	5.272	17,6
Falta de entrega do cheque	3.912	4.212	7,7
Registo duplicado	1.417	717	-49,4
Falta de carimbo/referência de apresentação	7.265	9.246	27,3
Cheque viciado	172	217	26,2
Devolução a pedido do banco tomador	16.802	17.813	6,0
Não compensável por divergência de denominação	312	272	-12,8
Devolvido pelo Tomador			
Motivo de devolução inválido	7.373	10.218	38,6
Mau encaminhamento	12	452	3.666,7
Registo duplicado	667	32	-95,2
Devolução fora de prazo	731	1.069	46,2
Total	1.158.850	933.160	-19,5

Numa análise mensal (Quadro III.5), pode-se verificar que, em média, houve uma diminuição dos cheques apresentados e dos cheques devolvidos por mês: a média mensal de cheques apresentados passou de 14,36 milhões (no valor de 15.319,4 milhões de euros) em 2005 para 12,90 milhões de cheques (valor igual a 14.736,3 milhões de euros) em 2006; a média mensal de cheques devolvidos diminuiu de 0,10 milhões em 2005 para 0,08 milhões em 2006. Globalmente, a relação dos cheques

devolvidos face aos apresentados diminuiu de 0,7% para 0,6%. Os meses com maiores picos de cheques apresentados foram, por ordem crescente, os seguintes: Janeiro (14,13 milhões), Março (14,26 milhões) e Maio (14,40 milhões). O mês de Abril foi aquele que apresentou menor número de cheques apresentados (11,59 milhões).

Quadro III.5

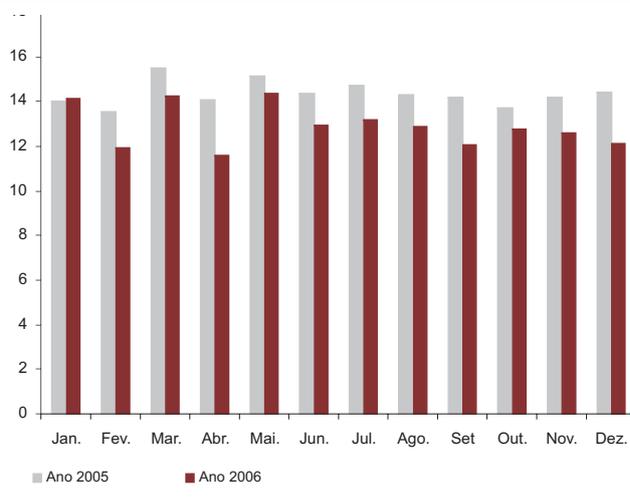
DADOS MENSAIS SOBRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NA COMPENSAÇÃO EM 2006 (Quantidade em milhões e Valores em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	14,13	15.725,8	0,08	233,8
Fevereiro	11,93	13.543,1	0,07	193,3
Março	14,26	15.759,4	0,09	253,9
Abril	11,59	12.827,7	0,07	210,7
Maio	14,40	15.981,3	0,09	266,9
Junho	12,92	14.709,6	0,08	233,9
Julho	13,21	15.145,0	0,08	234,0
Agosto	12,86	15.052,3	0,07	223,6
Setembro	12,06	14.275,6	0,07	215,4
Outubro	12,78	15.016,1	0,08	233,2
Novembro	12,58	14.749,0	0,08	230,4
Dezembro	12,13	14.050,8	0,07	209,7
Total	154,85	176.835,7	0,93	2.738,8,5
<i>Média Mensal</i>	<i>12,90</i>	<i>14.736,3</i>	<i>0,08</i>	<i>228,2</i>
Por memória:				
Total 2005	172,35	183.832,8	1,16	2.897,5
<i>Média Mensal 2005</i>	<i>14,36</i>	<i>15.319,4</i>	<i>0,10</i>	<i>241,5</i>

Em 2006, as quantidades mensais de cheques apresentados na compensação diminuíram relativamente aos meses de 2005, excepto o mês de Janeiro que aumentou ligeiramente. Os meses de Abril, Setembro e Dezembro apresentaram grandes quedas relativamente aos respectivos períodos homólogos (Gráfico III.3).

Gráfico III.3

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE CHEQUES APRESENTADOS NA COMPENSAÇÃO EM 2005 E 2006 (Quantidade em milhões)



No que respeita à distribuição por escalões de todos os cheques apresentados a pagamento nos sistemas interbancários (incluindo os cheques de grande montante), podemos constatar que a taxa de cheques devolvidos continua a ser, à semelhança do ano anterior, de aproximadamente 0,6% em quantidade e 1,24% em valor. Em 2006, os escalões de 10 a 15 mil euros e de 15 a 20 mil euros são aqueles que possuem maiores taxas de cheques devolvidos: 2,14% e 2,08% em quantidade; e 2,15% e 2,07% em valor (cf. Quadro III.6 e Gráfico III.4).

Quadro III.6

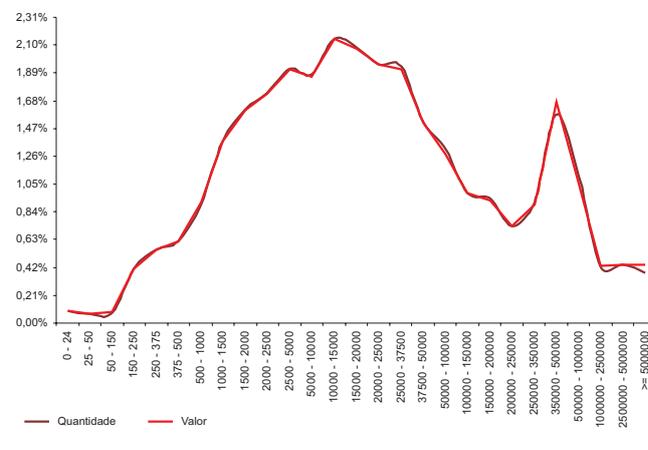
CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS POR ESCALÕES EM 2006
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Escalões	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 24	8.172,04	134,1	7,68	0,1
25 50	13.813,12	496,8	9,82	0,3
50 150	36.490,40	3.344,4	29,60	2,8
150 250	21.616,88	4.209,3	87,85	17,2
250 375	16.953,26	5.160,2	93,83	28,5
375 500	10.794,02	4.643,9	66,72	28,8
500 1.000	20.220,83	13.820,2	181,34	126,1
1.000 1.500	7.941,47	9.443,7	109,33	129,9
1.500 2.000	4.041,11	6.867,6	65,22	110,4
2.000 2.500	2.651,79	5.811,9	46,02	100,5
2.500 5.000	5.543,19	18.932,3	106,75	362,5
5.000 10.000	3.339,25	22.404,2	62,70	416,4
10.000 15.000	1.229,96	14.475,6	26,37	310,7
15.000 20.000	589,77	9.948,8	12,28	205,8
20.000 25.000	371,90	8.107,9	7,27	158,2
25.000 37.500	497,53	14.820,3	9,64	283,5
37.500 50.000	208,66	8.941,5	3,17	135,3
50.000 100.000	373,02	25.273,1	4,89	321,8
100.000 150.000	124,55	14.648,9	1,23	143,2
150.000 200.000	49,48	8.323,7	0,47	77,2
200.000 250.000	27,56	5.993,7	0,20	44,0
250.000 350.000	28,02	8.050,4	0,26	72,0
350.000 500.000	17,27	7.090,5	0,27	118,2
500.000 1.000.000	18,79	12.451,1	0,21	130,6
1.000.000 2.500.000	8,92	12.981,3	0,04	55,8
2.500.000 5.000.000	2,49	8.341,2	0,01	36,9
>= 5000000	2,10	32.082,6	0,01	142,1
	155.127,37	286.799,2	933,16	3.558,8

De realçar que, percentualmente, as taxas de devolução mais baixas se encontram nos escalões extremos, designadamente em valores inferiores a 1000 euros e superiores a 1 milhão de euros, escalões em que as taxas de devolução não ultrapassam 1%. Nos três primeiros escalões (0 a 24 euros, 25 a 50 euros e 50 a 150 euros) as referidas taxas não chegam inclusivamente a ultrapassar 0,1%. Deste facto, contudo, não se pode deduzir que haja uma menor taxa de devolução de cheques nestes escalões, uma vez que, por determinação legal, os bancos sacados são obrigados a pagar todos os cheques emitidos até 150 euros¹⁴, não podendo devolvê-los por “Falta ou Insuficiência de Provisão” – motivo que representa por si só cerca de 76,5% das devoluções.

Gráfico III.4

RELAÇÃO ENTRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS
POR ESCALÕES EM 2006



Importa referir ainda que, durante o ano de 2006, apesar do aumento do montante obrigatório de pagamento (de 62,32€ para 150€) ocorrido no fim do ano de 2005, foi processada uma menor quantidade de cheques de valor inferior a 150 euros, face a 2005: 58,48 milhões de cheques (69,6 milhões em 2005) de valor inferior a 150 euros, o que representa aproximadamente 37,7% (40,3% em 2005) dos cheques liquidados no sistema de pagamentos português. No que respeita aos montantes envolvidos, estes mesmos cheques totalizaram 3.975,2 milhões de euros (4.641,5 milhões de euros em 2005), correspondendo apenas a 1,4% (1,6% em 2005) dos valores processados. Relativamente aos documentos devolvidos, podemos constatar que apenas 5% (11,7% em 2005) das devoluções ocorreram em cheques de valor inferior a 150 Euros, a que correspondem cerca de 0,1% (0,3% em 2005) dos montantes devolvidos.

(14) Com a entrada em vigor, em 29 de Setembro de 2005, da Lei n.º48/2005, de 29 de Agosto, as instituições de crédito passaram a ser obrigadas a pagar cheques de valor inferior a 150€, quando a conta sobre a qual são emitidos não disponha de provisão suficiente.

III.3. EFEITOS COMERCIAIS

No ano de 2006, o subsistema de compensação de Efeitos Comerciais processou 0,43 milhões de operações no valor de 2.284,1 milhões de euros, representando apenas 0,03% da quantidade e 0,71% do valor liquidado no SICOI. Sendo o subsistema de compensação com maior decréscimo em número de operações (- 14,4%) em 2006, no entanto, apresenta um dos maiores aumentos no valor médio por operação (11,7%), cujo valor passou de 4.731,45 euros em 2005 para 5.286,45 euros em 2006. Apesar do decréscimo verificado no número de operações, este não foi tão acentuado como o verificado nos anos anteriores: em 2004 a taxa foi de -81,1% e -41,9% em 2005.

Também a estrutura do tipo de operações liquidadas através do Subsistema de Compensação de Efeitos Comerciais registou o mesmo tipo de evolução (cf. Gráfico III.5). As “Letras” continuam a representar cerca de 83,4% dos efeitos compensados em 2006 (em 2003 representavam apenas 12,2%, em 2004 cerca de 58,6% e em 2005 aproximadamente 84%). Os “Recibos renda de casa” representam ainda 13,1% da quantidade dos efeitos compensados e 0,4% do valor. Os restantes efeitos processados registaram fortes decréscimos, o que contribui para uma representação cada vez mais residual. Os “Recibos” diminuíram cerca de 89,8% em quantidade e 75,8% em valor, gerando uma taxa de representação na quantidade de 0,8%. As “Letras não aceites” diminuíram em quantidade e valor cerca de 59,6% e de 23,5%, respectivamente. Por fim, os “Outros efeitos” praticamente não existiram em 2006.

A evolução registada em 2006, e que se faz já sentir desde finais de 2003, deveu-se, em grande medida, à entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2003, de 17 de Setembro de 2003, que estabeleceu que os recibos domiciliados deveriam passar a ser cobrados através do Sistema de Débitos Directos, ficando o subsistema de cobrança de efeitos comerciais apenas responsável pela liquidação das operações referentes a Letras e a outros efeitos não domiciliados.

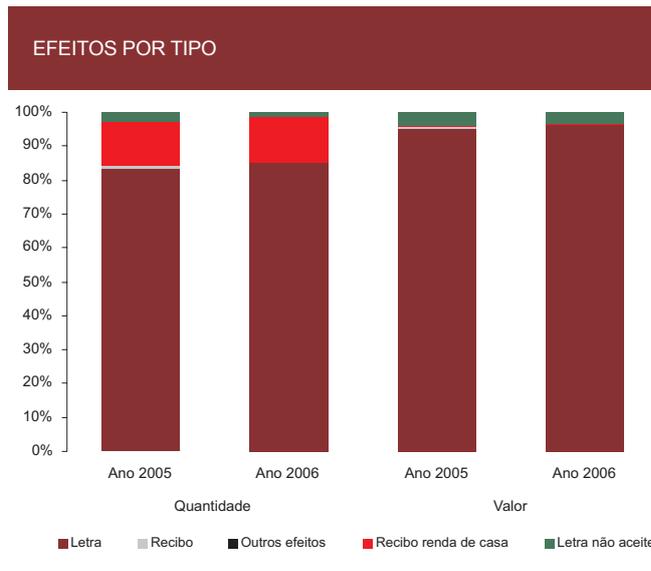
Quadro III.7

EFEITOS POR TIPO

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
EFEITOS	0,50	2.388,5	0,43	2.284,1	-14,4	-4,4
Letra	0,42	2.277,3	0,37	2.199,1	-12,5	-3,4
Recibo	0,00	2,4	0,00	0,6	-89,8	-75,8
Outros efeitos	0,00	0,0	0,00	0,0	-100,0	-100,0
Recibo renda de casa	0,06	10,3	0,06	9,1	-11,5	-11,4
Letra não aceite	0,02	98,4	0,01	75,3	-59,6	-23,5
<i>Média Diária</i>	<i>0,00</i>	<i>9,6</i>	<i>0,00</i>	<i>9,2</i>	<i>-14,1</i>	<i>-4,0</i>

Gráfico III.5



As alterações estruturais verificadas ao nível do tipo de efeito reflectem-se igualmente, embora com menor expressão, na distribuição de efeitos por tipo de carteira (cf. Quadro III.8), tendo a cobrança doméstica registado um ligeiro aumento para 19,1%, quando em 2005 representava 17,16% e em 2004 cerca de 40,9%. De referir ainda que foram processadas em 2006 apenas 82 mil cobranças domésticas o que representa uma redução de 4,8% face às quantidades processadas em 2005. Os descontos continuam a representar 78,25% em quantidade e 90% em valor, apesar de registarem uma diminuição de 16,6% em quantidade face a 2005. Os restantes tipos de carteira sofreram grandes quedas, contudo, os pesos relativos são muito diminutos.

Quadro III.8

EFEITOS POR TIPO DE CARTEIRA
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2005		Ano 2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
EFEITOS	0,50	2.388,5	0,43	2.284,1	-14,4	-4,4
Desconto	0,41	2.170,4	0,34	2.055,3	-16,6	-5,3
Cobrança doméstica	0,09	128,1	0,08	118,9	-4,8	-7,2
Cobrança do exterior com despesas recusáveis	0,01	35,4	0,01	38,9	-11,3	9,9
Cobrança do exterior com despesas irrecusáveis	0,00	54,5	0,00	70,9	-12,5	30,1
<i>Média Diária</i>	<i>0,00</i>	<i>9,6</i>	<i>0,00</i>	<i>9,2</i>	<i>-14,1</i>	<i>-4,0</i>

A análise da evolução mensal dos efeitos (cf. Quadro III.9 e Gráfico III.6) evidencia que, em todos os meses de 2006, o número de efeitos processados foi significativamente inferior ao verificado no mês homólogo de 2005. A média mensal diminuiu ligeiramente de 0,042 milhões em 2005, para 0,036 milhões em 2006.

Quadro III.9

DADOS MENSAIS SOBRE OS EFEITOS APRESENTADOS

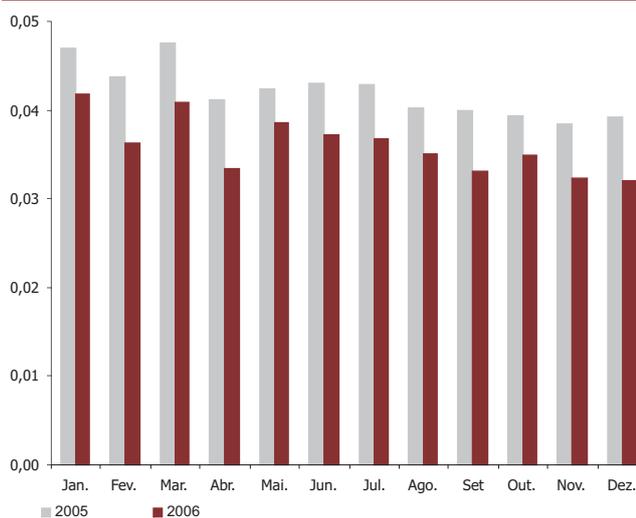
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Mês	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	0,047	208,2	0,042	204,3	-11,3	-1,9
Fevereiro	0,044	201,8	0,036	184,3	-17,0	-8,7
Março	0,048	225,6	0,041	216,3	-14,0	-4,1
Abril	0,041	191,6	0,033	180,9	-18,9	-5,6
Mai	0,042	196,8	0,039	202,8	-9,0	-3,0
Junho	0,043	196,3	0,037	193,1	-13,7	-1,6
Julho	0,043	197,2	0,037	195,9	-14,0	-0,7
Agosto	0,040	179,7	0,035	177,1	-12,9	-1,4
Setembro	0,040	196,3	0,033	175,8	-17,1	-10,5
Outubro	0,039	207,3	0,035	199,0	-11,5	-4,0
Novembro	0,038	197,2	0,032	184,1	-15,8	-6,7
Dezembro	0,039	190,3	0,032	170,5	-18,5	-10,4
Total	0,505	2.388,5	0,432	2.284,1	-14,4	-4,4
<i>Média Mensal</i>	<i>0,042</i>	<i>199,0</i>	<i>0,036</i>	<i>190,3</i>	<i>-14,4</i>	<i>-4,4</i>

Gráfico III.6

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE EFEITOS EM 2005 E 2006

(Quantidade em milhares)



No que respeita à distribuição por escalões dos efeitos processados, é de destacar que cerca de 17,4% dos efeitos são emitidos por valores inferiores a 245 euros, representando, no entanto, apenas 0,36% dos montantes envolvidos. Em termos de volume e valor total, o escalão que apresenta maior peso é o de 5 mil a 25 mil euros com uma representatividade de 21,75% em quantidade e de 44,6% em valor. Face a 2005, esta evolução representa uma diminuição do peso relativo do escalão de 245 euros, quer em termos de valor, quer de quantidade, em favor dos restantes escalões. A queda do peso relativo do primeiro escalão deveu-se, de igual forma, à migração da cobrança de recibos para os SDD uma vez que estas são, tipicamente, operações de baixo valor.

Importa ainda realçar que, os escalões mais baixos (inferiores a 2,5 mil euros) foram aqueles que tiveram maiores quedas, tanto em quantidade como em valor, à excepção dos escalões mais elevados (acima de 50 mil euros) que, em 2006, não apresentaram quaisquer documentos.

Quadro III.10

EFEITOS APRESENTADOS POR ESCALÕES

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Escalões	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 245	99.575	10,77	75.096	8,22	-24,6	-23,7
245 1.000	116.178	64,31	93.250	51,93	-19,7	-19,3
1.000 2.500	102.783	165,17	88.680	142,69	-13,7	-13,6
2.500 5.000	67.018	234,99	60.853	214,63	-9,2	-8,7
5.000 25.000	99.376	1.072,77	93.955	1.017,78	-5,5	-5,1
25.000 50.000	14.830	500,19	15.277	521,99	3,0	4,4
50.000 250.000	5.037	337,18	4.949	326,82	-1,7	-3,1
250.000 500.000	5	1,51	0,00	0,00	-100,0	-100,0
>= 500000	2	1,57	0,00	0,00	-100,0	-100,0
	504.804	2.388,5	432.060	2.284,1	-14,4	-4,4

III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI)

No subsistema de compensação Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), foram processadas, em 2006, 54,66 milhões de transacções no valor de 73.896 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 10,4% nas quantidades e a um aumento de 10,2% no valor (Quadro I.1). O volume das operações devolvidas foi de aproximadamente 0,06 milhões no valor de 0,04 milhões de euros, registando um aumento, relativamente ao ano anterior, superior àquele verificado nas apresentações (29% e em quantidade e 20% em valor).

Numa análise por escalões de valor (Quadro III.11), pode-se verificar que a maioria das TEI compensadas têm valores inferiores a 5 mil euros, o que corresponde a uma concentração de 96% em quantidade e de 45% em valor, nesse mesmo escalão. Da mesma forma, as TEI devolvidas concentram-se no mesmo escalão (97% em quantidade e 41% em valor).

Quadro III.11

TEIs POR ESCALÃO DE VALOR EM 2006*
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Escalaão de Valor (em euros)	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 - 5.000	52,617,96	33.041,7	53,75	17,7
5.000 - 25.000	1.568,15	16.173,4	1,32	13,0
25.000 - 50.000	270,41	9.377,6	0,17	5,8
50.000 - 100.000	208,13	15.303,3	0,09	6,3
Total	54.664,65	73.896,0	55,33	42,7
<i>Média Diária</i>	<i>219,54</i>	<i>296,8</i>	<i>0,22</i>	<i>0,2</i>
Por memória:				
Total 2005	49.524,20	67.069,4	42,87	35,6
<i>Média Diária 2005</i>	<i>198,10</i>	<i>268,3</i>	<i>0,17</i>	<i>0,1</i>

(*) Através das TEI são processadas apenas transferências de valor inferior a cem mil euros, uma vez que as que igualam ou ultrapassam este valor são obrigatoriamente remetidas para o SPGT, por razões de controlo do risco sistémico.

Relativamente à classificação das TEI por código de operação (cf. Quadros III.12 e III.13), é importante a análise individual de cada fecho de processamento. No 1º fecho das TEIs pode-se inferir que as “transferências” indiferenciadas e os “ordenados” continuam a ser as rubricas mais importantes, em quantidade (71%) e em valor (76%), logo seguidas pelos “fornecedores” e “prestações da Segurança Social”. Já no que respeita ao 2º fecho, são de salientar, para além das “transferências” indiferenciadas e dos “ordenados”, as “transferências interbancárias com origem no exterior” e as “transferências interbancárias domésticas”.

A quantidade e valor de TEIs processadas no 1º fecho (99,6% da quantidade total e 98,1% em termos de valor) são necessariamente superiores às processadas no 2º fecho, uma vez que, neste caso, o horário de funcionamento do SPGT e o momento em que esse fecho se realiza, implicam que o 2º fecho seja limitado às ordens de transferência comunicadas directamente pelos *back-offices*: transferências interbancárias domésticas; transferências interbancárias com origem no exterior; e ainda, transferências consideradas urgentes. Sobre as transferências urgentes é aplicada uma tarifa suplementar, como resultado dos meios a afectar ao processamento e do impacto negativo do aumento de operações no 2º fecho de compensação. Desta forma, procura-se desmotivar a utilização deste fecho para operações não interbancárias ou não urgentes.

De notar ainda que, em relação às devoluções, no 1.º fecho apenas 0,10% das ordens foram devolvidas e no 2.º fecho a percentagem de devoluções diminuiu para 0,06% (0,13% em 2005). Assim, as reduzidas percentagens de devolução registadas neste subsistema demonstram claramente o grau de fiabilidade e segurança que este alcançou. Contudo, tal como referido anteriormente, aumentaram para 55,33 mil devoluções (1º e 2º fecho), ascendendo a 42,7 milhões de euros.

Quadro III.12

TEIs POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2006 (1º FECHO)

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Reembolsos electricidade	23,42	4,4	0,04	0,0
Renda de casa	136,06	123,9	0,18	0,1
Ordenados	17.294,72	18.570,8	4,57	3,1
Fornecedores	2.901,81	10.797,0	1,85	3,6
Prestações da Segurança Social	8.944,20	1.793,9	14,82	2,8
Pensões Nacionais	875,57	645,4	0,38	0,4
Transferências	21.531,57	36.405,2	28,00	23,2
Reembolsos IVA	1.190,65	1.924,3	2,91	4,2
Transferência doméstica com tratamento manual	1,57	6,2	0,03	0,0
Op. do Mercado Interbancário de Câmbios	0,08	0,7	0,00	0,0
Transferência comercial com origem no exterior	36,88	600,5	0,55	2,5
Transferência de emigrante com origem no exterior	0,53	8,1	0,01	0,0
Transferência de baixo valor de pensões com origem no exterior	1.094,74	328,1	0,93	0,2
Transferência baixo valor comercial com origem exterior	334,98	1.153,4	0,40	1,4
Transferência baixo valor emigrante com origem exterior	97,54	156,5	0,42	0,8
Transferência de pensões com origem no exterior	4,36	1,1	0,15	0,0
Transferência com origem exterior e tratamento manual	0,00	0,0	0,00	0,0
Total	54.468,68	72.519,6	55,21	42,2
Por memória:				
Total 2005	49.393,56	65.983,6	42,70	34,6

Quadro III.13

TEIs POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2006 (2º FECHO)
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Reembolsos electricidade	0,02	0,7	0,00	0,0	
Renda de casa	0,12	0,1	0,00	0,0	
Ordenados	40,17	59,9	0,00	0,0	
Fornecedores	4,49	56,0	0,00	0,0	
Prestações da Segurança Social	0,01	0,0	0,00	0,0	
Pensões Nacionais	0,01	0,0	0,00	0,0	
Transferências	90,79	564,5	0,03	0,2	
Reembolso IVA	0,00	0,0	0,00	0,0	
Operação do Mercado Interbancário de Câmbios	8,52	97,9	0,00	0,0	
Transferência interbancária com origem no exterior	40,99	359,1	0,07	0,3	
Transferência comercial com origem no exterior	0,41	6,4	0,00	0,1	
Transferência de emigrante com origem no exterior	0,01	0,3	0,00	0,0	
Transferência interbancária doméstica	10,41	231,4	0,01	0,0	
	Total	195,97	1.376,4	0,11	0,5
Por memória:	Total 2005	130,65	1.085,8	0,17	0,9

No que concerne ao código de serviço (cf. Quadro III.14), parte significativa dos movimentos corresponde, naturalmente, à “expedição de transferências” (aproximadamente 96,7% dos movimentos). De notar ainda que, no ano de 2006, foram recebidas apenas 0,13 mil “transferências de pensões com origem no exterior com número de conta normalizado”, a que correspondem 0,02 milhões de euros. Este decréscimo iniciou-se no ano de 2004 e tem registado quedas muito significativas, cerca de 66% em 2005 e de 94% em 2006. Este facto deve-se ao processo de migração destas operações para “transferências com adenda e NIB ou IBAN destinatário” (aumentaram em quantidade 12% face a 2005) que os bancos estão a promover, permitindo assim um maior automatismo no tratamento, uma vez que passam a trazer o NIB/IBAN em substituição do número de pensionista.

Quadro III.14

TEIs POR CÓDIGO DE SERVIÇO
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de serviço	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Expedição de transferências	48.065,68	64.322,9	53.035,19	70.952,4
Devolução de transferências	41,18	31,2	52,80	37,6
Movimento conta ordenante	3,45	187,4	5,10	269,7
Regularização conta ordenante	0,09	0,0	0,11	0,0
Pedido de confirmação de dados de conta (NIB)	0,21	0,0	0,00	0,0
Resposta a pedido de dados de conta (NIB)	2,78	3,5	7,27	1,8
Informação de alteração de NIB	77,56	0,0	79,43	0,0
Transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	1.456,46	2.746,2	1.629,33	2.943,5
Devolução transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	1,68	4,4	2,53	5,2
Transferência de pensões com origem exterior e número de conta normalizado	2,06	0,3	0,13	0,0
Devolução transferência pensões com origem no exterior e com número de conta normalizado	0,01	0,0	0,00	0,0
Pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante	11,34	19,3	15,56	23,8
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante sem valor contabilístico	6,57	10,6	10,71	15,1
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante com valor contabilístico	7,65	12,7	7,79	14,6

Os dados mensais apresentados no Quadro III.15 oscilam em torno de um valor médio de 4.555,39 milhares de operações (aproximadamente mais 428 mil operações por mês face a 2005) e 6.158 milhões de euros (mais 569 milhões de euros por mês face a 2005). A quantidade mais elevada foi registada no mês de Dezembro, tendo o montante máximo sido atingido em Novembro, com os mínimos a ocorrerem em Fevereiro (na quantidade) e Abril (no valor). O ano de 2006 registou em todos os meses quantidades superiores às observadas em 2005 (cf. Gráfico III.7).

Quadro III.15

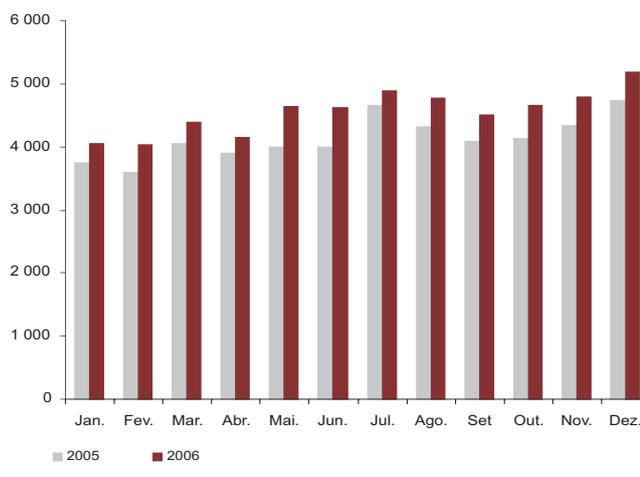
DADOS MENSAIS SOBRE AS TEIs EM 2006
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	4 055,83	5 769,4	4,04	3,3
Fevereiro	3 035,59	5 414,7	3,44	3,0
Março	4 394,17	5 856,1	3,90	3,3
Abril	4 152,92	5 190,1	3,52	2,2
Maio	4 636,36	6 238,4	4,34	3,6
Junho	4 625,19	6 548,4	4,26	4,5
Julho	4 881,70	6 467,2	⁽¹⁾ 10,21	4,4
Agosto	4 762,78	6 238,6	5,26	4,7
Setembro	4 496,57	6 045,1	3,73	3,9
Outubro	4 660,18	6 281,6	3,96	3,1
Novembro	4 784,07	7 137,1	4,18	3,2
Dezembro	5 179,29	6 709,3	4,48	3,5
Total	54 644,65	73 896,0	55,33	42,7
<i>Média Mensal</i>	<i>4 555,39</i>	<i>6 158,0</i>	<i>4,61</i>	<i>3,6</i>
Por memória:				
Total 2005	49 524,20	67 069,4	42,87	35,6
<i>Média Mensal 2005</i>	<i>4 127,02</i>	<i>5 589,1</i>	<i>3,57</i>	<i>3,0</i>

(1) Este volume de devoluções extraordinário resultou de problemas técnicos ocorridos no mês de Julho numa das Instituição de Crédito.

Gráfico III.7

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE TEIs APRESENTADAS EM 2005 E 2006
(Em milhares)



III.5. MULTIBANCO

O Multibanco é uma rede partilhada de Caixas Automáticas/ATM (*Automatic Teller Machine*) e de Terminais de Pagamento Automático/EFTPOS (*Electronic Funds Transfer at Point Of Sale*), que iniciou o seu funcionamento em Setembro de 1985, com a instalação de 12 Caixas Automáticas nas cidades de Lisboa e do Porto.

O Multibanco, sendo o sistema de pagamento de retalho com maior número de operações processadas – assegurou 82% da quantidade de operações do SICOI em 2006, o que corresponde a 1.293,4 milhões de movimentos – representou apenas 18,8% do seu valor (61 mil milhões de euros). Este é o subsistema de pagamentos com menor valor médio por operação (47,17 euros) justificando por isso, mais que qualquer outro, a classificação de sistema de retalho.

A utilização de cartões continua a registar um crescimento expressivo, face ao ano anterior, com um aumento superior a 5,3% em quantidade e a 9,9% em valor em 2006 (cf. Quadro III.17). A taxa de crescimento dos cartões emitidos voltou a aumentar para valores da ordem dos 7,9%, mais próximo da taxa verificada nos anos de 2004 e 2003. No final de 2006 estavam emitidos e reconhecidos na rede Multibanco cerca de 17,64 milhões de cartões de pagamento (6,92 milhões de cartões de crédito e 10,72 milhões de cartões de débito). Estes números representam, face ao final do ano 2003, um crescimento de 65,05% nos cartões de crédito e de 1,67% nos cartões de débito. A evolução verificada ao nível dos cartões de débito segue a tendência já verificada em 2003, ano em que estes cartões começaram a registar taxas de crescimento bastante baixas, ou inclusivamente negativas. Este facto deve-se a uma eventual aproximação do ponto de saturação, uma vez que é um instrumento de pagamento bastante disponibilizado e ao qual a generalidade dos portugueses tem acesso. O cartão de crédito apresenta maior margem de progressão, tendo passado de uma taxa de crescimento de 28,5% em 2004, de 14,2% em 2005 para 13,82% em 2006.

No final de 2006, existiam em funcionamento na rede Multibanco 11.440 Caixas Automáticas (ATM) e cerca de 158 mil Terminais de Pagamento Automático (POS), o que corresponde a um incremento de 6,7% e de 7,7%, quando comparado com o ano anterior (cf. Quadro III.16).

Quadro III.16

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Número de Cartões e de Terminais							
Cartões emitidos	11.756.240	13.250.489	14.574.435	14.687.682	16.188.793	16.350.350	17.642.048
Cartões de débito	9.168.573	10.397.695	10.999.436	10.544.965	10.864.554	10.270.090	10.721.586
Cartões de crédito	2.587.667	2.852.794	3.574.999	4.142.717	5.324.239	6.080.260	6.920.462
Número de terminais	99.155	112.057	122.623	134.977	146.586	157.860	169.857
Caixas Automáticos	7.870	8.482	8.969	9.521	10.085	10.723	11.440
Terminais de Pagamento Automático	91.285	103.575	113.654	125.456	136.501	147.137	158.417
Taxa de variação anual em %							
Cartões emitidos	-14,6	12,7	10,0	0,8	10,2	1,0	7,9
Cartões de débito	-15,3	13,4	5,8	-4,1	3,0	-5,5	4,4
Cartões de crédito	-11,9	10,2	25,3	15,9	28,5	14,2	13,8
Número de terminais	12,9	13,0	9,4	10,1	8,6	7,7	7,6
Caixas Automáticos	15,2	7,8	5,7	6,2	5,9	6,3	6,7
Terminais de Pagamento Automático	12,7	13,5	9,7	10,4	8,8	7,8	7,7

Nota: A desagregação dos cartões emitidos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emissor tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Assim, uma parcela dos cartões de crédito emitidos oferece também a funcionalidade de débito.

O sistema Multibanco disponibiliza, através dos seus terminais, uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Assim, dos vários tipos de transacções que podem ser efectuadas através do sistema Multibanco, apenas algumas são susceptíveis de ter impacto patrimonial e, conseqüentemente, impacto ao nível do Sistema de Compensação Interbancária. Destas, destacam-se os levantamentos de numerário, os pagamentos de serviços, as transferências interbancárias, as compras e os pagamentos de baixo valor (portagens, telefones e estacionamento).

Analisando o número de transacções com impacto patrimonial (cf. Gráfico III.8), é possível constatar que as compras são a rubrica com maior peso (41,26%), logo seguida dos levantamentos efectuados por cartões emitidos pelas instituições de crédito nacionais (28,04%). Os pagamentos efectuados nas portagens nacionais utilizando cartões de pagamento representaram cerca de 17,06% das operações. No que respeita ao valor das transacções feitas ao longo do ano 2006, os levantamentos nacionais e as compras ascenderam a 22.274,3 milhões de euros e 23.432,5 milhões de euros, respectivamente, assegurando em conjunto 74,9% do total.

Analisando a evolução registada ao nível da utilização do sistema Multibanco (Quadro III.17), quando se comparam as quantidades apresentadas no ano de 2005 com o ano de 2006, pode-se constatar que as rubricas com maior crescimento foram os pagamentos de baixo valor – Gasóleo Verde e a devolução de transferências, aumentando 664,1% e 205,3%, respectivamente. Pelo contrário, os pagamentos de baixo valor – telefones e o depósito de numerário foram aqueles que registaram maiores reduções em termos percentuais (-17,2 e -10,3, respectivamente).

Quadro III.17

MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Funcionalidade	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	346,29	20.836,4	362,66	22.274,3	4,7	6,9
Levantamentos internacionais	7,48	965,6	8,84	1.138,4	18,2	17,9
Levantamentos no estrangeiro	3,47	343,4	3,86	388,2	11,3	13,0
Pagamentos de serviços	148,39	7.864,6	148,58	9.040,0	0,1	14,9
Transferência interbancária	7,76	3.007,0	8,77	3.489,7	13,1	16,1
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,0	0,00	0,1	205,3	444,1
Transferência Conta Cartão	0,85	460,9	0,80	459,8	-5,0	-0,2
Compras	496,26	21.265,0	533,67	23.432,5	7,5	10,2
Devolução de Compras	0,33	30,5	0,40	37,1	20,1	21,7
Compras Mbnet - Nacionais	0,03	1,2	0,05	4,8	114,1	303,3
Pagamentos de baixo valor - Portagens	213,59	552,9	220,66	583,9	3,3	5,6
Pagamentos de baixo valor - Telefones	1,92	2,9	1,59	2,6	-17,2	-10,4
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	0,16	0,0	1,19	0,0	664,1	n.a.
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	1,21	4,3	1,73	5,5	42,4	28,1
Carregamentos PMB	0,05	0,8	0,00	0,0	-100,0	-100,0
Descarga de PMB	0,00	0,0	0,00	0,0	-100,0	-100,0
Depósitos de Numerário	0,69	158,1	0,62	150,0	-10,3	-5,1
Total	1.228,48	55.493,5	1.293,42	61.006,9	5,3	9,9
<i>Média Diária</i>	<i>3,37</i>	<i>152,0</i>	<i>3,54</i>	<i>167,1</i>	<i>5,3</i>	<i>9,9</i>

Quadro III.18

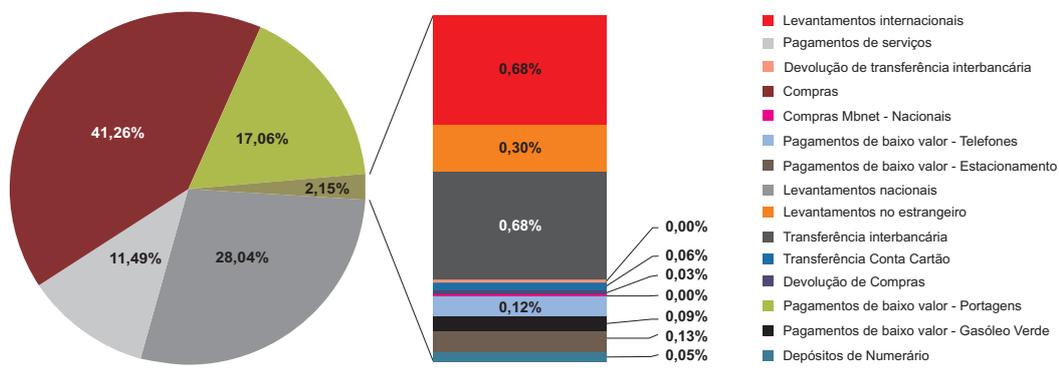
MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO
(Distribuição percentual)

Funcionalidade	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	28,19	37,55	28,04	36,51
Levantamentos internacionais	0,61	1,74	0,68	1,87
Levantamentos no estrangeiro	0,28	0,62	11,49	0,64
Pagamentos de serviços	12,08	14,17	0,68	14,82
Transferência interbancária	0,63	5,42	0,00	5,72
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,00	0,06	0,00*
Transferência Conta Cartão	0,07	0,83	41,26	0,75
Compras	40,40	38,32	40,40	38,41
Devolução de Compras	0,03	0,05	0,03	0,06
Compras Mbnet - Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,01
Pagamentos de baixo valor - Portagens	17,39	1,00	17,06	0,96
Pagamentos de baixo valor - Telefones	0,16	0,01	0,12	0,00*
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	0,01	0,00	0,09	0,00*
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	0,10	0,01	0,13	0,01
Carregamentos PMB	0,00	0,00	0,00	0,00*
Descarga de PMB	0,00	0,00	0,00	0,00*
Depósitos de Numerário	0,06	0,28	0,05	0,25
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) As quantidades e valores associados a estes tipos de movimento, embora significativos em termos absolutos, são negligenciáveis em termos relativos

Gráfico III.8

MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO EM 2006 (EM PERCENTAGEM DO NÚMERO DE TRANSACÇÕES)
(Quantidades)



Importa referir que o sistema Multibanco possui, em comparação com sistemas similares doutros países, uma série de serviços adicionais que têm uma grande aceitação por parte dos clientes bancários nacionais e que representam já uma fracção significativa das operações processadas através de cartões.

Assim, os utilizadores do Multibanco têm aproveitado as facilidades do sistema para cumprir compromissos de pagamento ao Estado e à Segurança Social, incluídos em “Pagamentos de Serviços” (Quadro III.19). Em 2006, no que se refere ao Estado, foram efectuados 3.172.127 pagamentos (mais 46,3% do que em 2005) no valor de 2.155,88 milhões de euros. No mesmo ano, e no que respeita à Segurança Social, foram efectuados 876.299 pagamentos (menos 6,3% do que em 2005), no valor de 107,82 milhões de euros.

Com um peso bastante significativo no número de operações, há a salientar os carregamentos de telemóveis que representaram, com 83,1 milhões de operações, aproximadamente 6,4% do total de operações processadas através do sistema Multibanco.

De realçar ainda a possibilidade de efectuar a compra de bilhetes para espectáculos que, em 2006, representou 5.018 operações (queda de 71,3% face a 2005), no valor de 265,74 milhares de euros.

Quadro III.19

DECOMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇOS (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Pagamento de Serviços	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Pag. serviço/compras	59.079.233	5.171,51	60.698.184	5.695,81	2,7	10,1
Pagamentos ao estado	3.167.746	1.519,97	3.172.127	2.155,88	46,3	41,8
Pag. segurança social	935.201	89,63	876.299	107,82	-6,3	20,3
Pag. custas judiciais	277.987	43,79	317.890	52,47	14,4	19,8
Bilhetes teatro	17.482	0,98	5.018	0,27	-71,3	-73,0
Carregamento telemóveis	85.503.258	1.011,20	83.088.264	996,87	-2,8	-1,4
Internet	80.339	1,18	44.985	0,63	-44,0	-46,4
Outros	332.249	26,34	373.764	30,27	12,5	14,9
Total	148.393.495	7.864,60	148.576.531	9.040,03	0,1	14,9

Nota: Os Outros pagamentos de serviços incluem "caminhos de ferro CP", "pagamentos via Card", "cobrança de efeitos" e "Credit Voucher".

A comparação entre o ano 2005 e o ano 2006 (cf. Quadro III.20 e Gráfico III.9) revela um aumento das operações processadas através do subsistema do Multibanco em todos os meses, o que confirma a importância deste sistema no dia a dia dos portugueses e a crescente confiança proporcionada pelo seu bom funcionamento.

Quadro III.20

DADOS MENSAIS SOBRE O MULTIBANCO
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Mês	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	94,49	3.991,3	96,94	4.499,6	2,6	12,7
Fevereiro	88,39	3.776,0	98,27	4.251,0	11,2	12,6
Março	99,93	4.347,5	103,97	4.700,1	4,0	8,1
Abril	98,42	4.335,2	105,27	4.872,0	7,0	12,4
Mai	101,62	4.406,1	108,55	4.972,1	6,8	12,8
Junho	101,90	4.486,6	105,75	4.875,1	3,8	8,7
Julho	110,83	5.051,0	117,10	5.561,7	5,7	10,1
Agosto	104,75	5.095,7	110,69	5.605,1	5,7	10,0
Setembro	103,32	4.811,0	108,69	5.428,7	5,2	12,8
Outubro	104,90	4.774,1	107,88	5.009,3	2,8	4,9
Novembro	101,07	4.658,2	107,02	5.100,3	5,9	9,5
Dezembro	118,84	5.760,8	123,29	6.131,9	3,7	6,4
Total	1.228,48	55.493,5	1.293,42	61.006,9	5,3	9,9

Gráfico III.9

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES MULTIBANCO EM 2005 E 2006
(Em milhões)

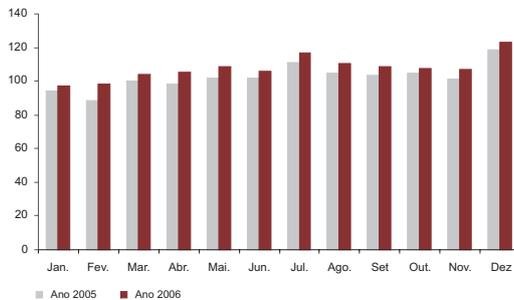
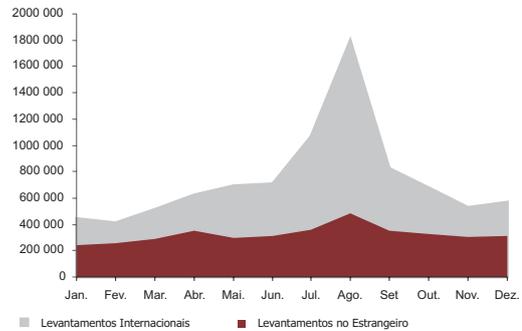


Gráfico III.10

LEVANTAMENTOS INTERNACIONAIS E NO ESTRANGEIRO EM 2006
(Em unidades)



A análise detalhada dos dados do Multibanco mostra algumas evidências económicas e sociais. Assim, os “levantamentos internacionais” (de não residentes na rede Multibanco) são, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos efectuados por nacionais em outros países, reflectindo o facto de existirem mais turistas estrangeiros a realizar férias em Portugal do que portugueses a gozar férias no exterior. Com efeito, enquanto que se registaram cerca de 8,84 milhões de “levantamentos internacionais”, apenas foram efectuados 3,86 milhões de “levantamentos no estrangeiro” (cf. Quadro III.17 e Gráfico III.10).

III.6. DÉBITOS DIRECTOS

O subsistema de Débitos Directos continua a ser aquele que apresenta maiores perspectivas de crescimento, uma vez que permite a interbancaidade e beneficia da regulamentação que melhor defende os direitos e deveres de todas as partes. De facto, em 2006, foi aquele que apresentou maior crescimento em termos de valor processado, na ordem dos 17,3%. Em termos de quantidades processadas ficou pelos 3,2% de taxa de crescimento. Compensou neste período 71,33 milhões de transacções no valor de 9.809 milhões de euros (Quadro I.1). As médias diárias também tiveram um aumento semelhante no valor, passando a processar em média 39,4 milhões de euros por dia (Quadro I.2). Consequentemente, os Débitos Directos apresentam também o maior crescimento no valor médio liquidado que foi de 137,51 euros em 2006, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 13,7% (Quadro I.3).

Conforme ilustrado no Quadro III.21 e o Gráfico III.11, o SDD apresenta em 2006 uma tendência crescente, tendo começado o ano de 2006 com uma quantidade de cerca de 5,83 milhões de operações em Janeiro e terminado com 5,99 milhões de operações em Dezembro. Como é possível verificar através da análise gráfica, as quantidades processadas em 2006 foram, nalguns meses, bastante superiores às observadas no ano anterior, com quantidades superiores a 6 milhões de operações por mês. Contudo, face a 2005, verificou-se em todos os meses de 2006 taxas de crescimento positivas nos montantes transaccionados, que nalguns meses atingiram valores superiores a 20%.

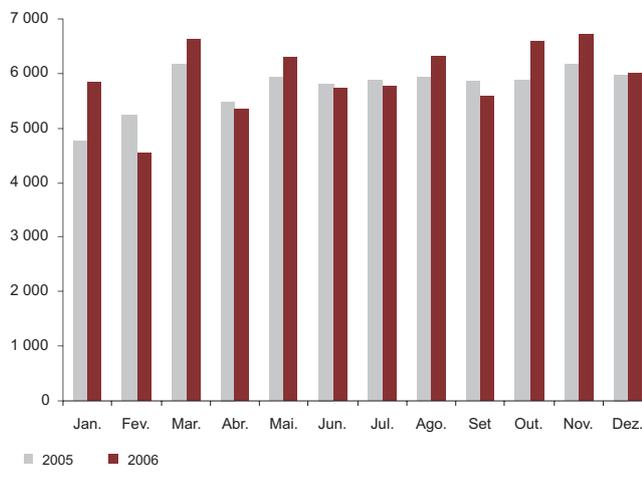
Quadro III.21

DADOS MENSAIS SOBRE OS DÉBITOS DIRECTOS APRESENTADOS
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Mês	2005		2006		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	4.771,35	605.018,3	5.825,76	762.468,6	22,1	26,0
Fevereiro	5.235,45	614.728,9	4.542,24	627.340,7	-13,2	2,1
Março	6.163,59	722.909,0	6.619,93	888.779,8	7,4	22,9
Abril	5.484,11	645.142,0	5.341,48	741.053,3	-2,6	14,9
Mai	5.930,98	687.703,8	6.310,04	867.382,0	6,4	26,1
Junho	5.805,50	696.325,3	5.750,68	799.265,1	-0,9	14,8
Julho	5.887,74	691.397,5	5.766,27	814.434,3	-2,1	17,8
Agosto	5.933,80	715.440,4	6.316,24	881.561,3	6,4	23,2
Setembro	5.864,64	723.305,9	5.569,16	788.733,9	-5,0	9,0
Outubro	5.878,51	724.593,9	6.577,41	885.089,5	11,9	22,1
Novembro	6.152,82	771.258,4	6.726,20	902.656,1	9,3	17,0
Dezembro	5.984,04	761.711,3	5.985,16	850.250,6	0,0	11,6
Total	69.092,54	8.359.534,7	71.330,57	9.809.015,1	3,2	17,3
<i>Média Mensal</i>	<i>5.757,71</i>	<i>696.627,89</i>	<i>5.944,21</i>	<i>817.417,93</i>	<i>3,2</i>	<i>17,3</i>

Gráfico III.11

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE DÉBITOS DIRECTOS COBRADOS EM 2005 E 2006
(Em milhares)



No Quadro III.22 pode-se constatar que o número de IDD (Instruções de Débitos Directos) em 2006 foi de 71,3 milhões, no valor de 9.810,4 milhões de euros, aumentando, assim 3% e 17% em quantidade e em valor, respectivamente. Importante referir que, a quantidade e o valor das Reversões de ADC, das Anulações de IDD e das Devoluções de reversões de ADC diminuíram em 2006. Apenas as Revogações de ADC e as Rejeições de IDD apresentaram um ligeiro aumento face ao número de IDD e de ADC processadas em 2006.

Do total de 71.337,86 milhares de instruções enviadas para cobrança em 2006, cerca de 7,29 mil foram anuladas pelo banco do credor e 5.139,20 mil rejeitadas pelo banco do devedor e, como tal não foram liquidadas. No caso das instruções rejeitadas, verificou-se um ligeiro aumento do peso destas no total das instruções, de 6,4% em 2005 para 7,2% em 2006.

Depois da liquidação financeira, os devedores revogaram 49,31 mil débitos, tendo ainda sido efectuadas 528,86 mil reversões (créditos ao devedor por iniciativa do credor), das quais apenas foram devolvidas cerca de 0,56 mil operações. De notar que a taxa de cobrança registada (92%) situa-se em patamares idênticos ou até superiores aos registados em processos de cobrança intrabancários estando, desta forma, de acordo com os níveis normais de cobranças.

Quadro III.22

DÉBITOS DIRECTOS POR CÓDIGO DE SERVIÇO
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Código de serviço	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Instruções de DDs (ADC normalizadas)	69.105,74	8.363.082,2	71.337,86	9.810.366,8
Reversões (ADC normalizadas)	682,29	57.901,1	528,86	45.754,1
Revogações (ADC normalizadas)	41,18	12.631,1	49,31	17.358,1
Rejeição de IDDs (ADC normalizadas)	4.388,16	939.083,7	5.139,20	1.135.023,1
Anulação de IDDs (ADC normalizada)	13,21	3.547,5	7,29	1.351,7
Devolução de Reversões(ADC normalizadas)	1,02	163,0	0,56	88,8

* ADC Significa Autorização de Débito em Conta

** IDD Significa Instrução de Débito Directo

O Quadro III.23 permite verificar que as principais operações realizadas através dos débitos directos são a cobrança de fornecimentos de electricidade, as cobranças indiferenciadas e as cobranças associadas a Cliente Primeiro – CLIP (associado ao fornecimento de serviços telefónicos), justificando no seu conjunto cerca de 75,6% das instruções enviadas e 78,5% do seu montante. Outras operações, como serviço público terrestre, seguros diversos e transferência, assumem ainda um peso a destacar (14,4% em quantidade).

Comparativamente com o ano de 2005, conclui-se que praticamente todos os códigos apresentam aumentos, tanto em quantidade como em valor, nomeadamente, os serviços de “água”, de “telefone”, de “seguros diversos” e de “telecomunicações”.

Quadro III.23

DÉBITOS DIRECTOS POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO

(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Código de operação	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Água	1.008,50	27.281,7	1.249,26	32.318,99
Gás	568,05	21.344,2	675,06	35.145,28
Electricidade	31.999,86	2.077.374,2	26.976,29	2.307.057,30
Gás / Electricidade	2,34	40,8	2,91	67,31
Telefone	490,15	14.391,7	827,23	22.705,68
Renda de Casa	27,96	7.389,6	38,46	11.158,92
Serviço Público Terrestre	1.811,06	258.224,8	2.024,86	269.442,75
Seguro de Vida	826,27	53.108,8	834,62	53.940,01
Seguros Diversos	3.639,35	266.721,4	4.673,85	324.126,66
Quotas	572,39	26.085,7	924,56	38.508,45
Transferência	4.270,09	1.038.547,8	3.596,70	942.188,55
Serviço Público de Comunicação de Dados	37,08	28.381,3	43,57	35.226,20
Cobrança	12.779,01	3.943.315,6	17.275,80	4.969.658,76
Aquisições a Crédito	3,19	11.182,0	9,06	21.112,87
Serviços Diversos	811,73	101.338,5	1.256,18	243.580,27
Água / Saneamento	730,22	15.128,0	839,15	17.238,85
Telecomunicações	219,77	25.317,9	358,18	39.312,61
Serviço Público de Chamadas de Pessoas	0,03	7,4	0,00	0,00
Cliente Primeiro - CLIP	9.230,02	421.833,0	9.656,12	421.853,94
Outros	78,67	26.067,9	76,04	25.723,43
Total	69.105,74	8.363.082,2	71.337,86	9.810.366,8

No quadro III.24 pode-se observar que 88,5% das instruções de débito rejeitadas pelo banco do devedor são rejeitadas pelo motivo de “conta sem saldo ou saldo insuficiente”, cujo peso em termos de valor é de 86,1%. A segunda justificação mais indicada é a “conta destinatária não movimentável”, com cerca de 3,2% da quantidade de rejeições e 3,1% do seu montante global.

Numa análise de pesos relativos de cada motivo de rejeição, pode-se concluir que os motivos com maiores taxas de crescimento nas quantidades foram “recusa de débito pelo banco”, “não aceitação das instruções pelo banco” e “autorização caducada”. E os motivos com maiores de taxas de decréscimo foram “conta inexistente” e “dados do NIB da conta do devedor inválidos”.

Quadro III.24

DÉBITOS DIRECTOS REJEITADOS POR MOTIVO DE REJEIÇÃO
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Motivo de rejeição	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Recusa de débito pelo banco	52,25	10.841,7	182,80	47.556,41
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	3.987,91	841.913,2	4.589,56	991.754,30
Conta inexistente	50,80	6.425,0	24,66	4.355,57
Cancelamento de autorização pelo cliente	15,76	6.880,0	19,21	10.374,27
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	30,90	4.471,0	33,16	4.883,48
Conta destinatária não movimentável	149,51	31.676,3	168,40	35.855,04
Recusa da operação pelo cliente	42,22	24.393,2	50,18	29.112,48
Não aceitação das instruções pelo banco	0,58	125,9	4,82	741,29
Cancelamento de autorização pelo banco	2,20	694,9	2,99	1.006,57
Valor superior ao máximo autorizado	0,39	108,8	0,39	183,58
Autorização Caducada	0,24	85,2	0,35	39,41
Anulação de Instrução já rejeitada	0,01	0,3	0,01	1,91
Suspensão	96,58	24.099,4	11,98	26.516,91
Total	4.429,35	951.714,8	5.188,51	1.152.381,2

Analisando os débitos directos por escalão, pode constatar-se que 33,9% (22,43 milhões) dos débitos directos apresentam valores inferiores a 25 euros, que correspondem a 318,3 milhões de euros (apenas 3,7% dos valores). De referir que, em 2006, aproximadamente 91,9% das cobranças não excederam 250 euros, pelo que se pode classificar o SDD como um verdadeiro sistema de retalho, dado que a generalidade das operações que processa são de baixo valor.

Quadro III.25

DÉBITOS DIRECTOS EFECTIVAMENTE COBRADOS POR ESCALÕES
(Quantidade em unidades e Valor em milhares de EUR)

Escalões	2005		2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 25	24.124.924	334.223,6	22.430.831	318.329,7
25 50	17.862.404	634.442,6	17.989.700	639.533,7
50 150	14.542.560	1.173.609,8	16.388.749	1.334.730,8
150 250	3.558.425	694.600,4	4.012.592	781.388,8
250 500	3.101.516	1.050.249,9	3.497.755	1.187.368,5
500 2.500	1.304.593	1.191.107,2	1.613.534	1.489.269,6
2.500 5.000	109.138	378.456,0	132.274	456.968,0
5.000 100.000	98.538	1.348.086,0	123.050	1.728.400,2
100.000 250.000	1.676	260.239,4	2.108	321.830,7
>= 250.000	601	355.436,2	783	416.172,0
	64.704.375	7.420.451,0	66.191.376	8.673.992,0

Caixa 3

SEPA – *Single Euro Payments Area*

O projecto de criação da SEPA – *Single Euro Payments Area* teve em 2006 diversas etapas prosseguindo o objectivo de criação de uma área única de pagamentos em euros plenamente implementada a partir do final de 2010, dando sequência às iniciativas lançadas anteriormente, de acordo com o plano geral de acções já definido.

Os trabalhos nas diversas áreas de intervenção foram liderados pelo EPC – *European Payments Council*, com o envolvimento da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu, bem como dos Bancos Centrais Nacionais, em particular os que compõem o Eurosistema.

Destacam-se, de seguida, os principais marcos verificados em 2006 no âmbito do processo de criação da SEPA, abrangendo diversas vertentes.

Cartões

No que concerne à vertente de cartões, a evolução com vista à implementação da SEPA verificada em 2006, prendeu-se, no essencial, com a iniciativa do Eurosistema de promover reuniões conjuntas com as comunidades bancárias nacionais dos países da zona euro, bem como dos *schemes* internacionais, com vista a auscultar a posição de cada um face aos objectivos da SEPA e definir uma orientação sobre esta matéria. Neste âmbito, foi realizada em Lisboa uma reunião a 16 de Maio de 2006, organizada pelo Banco de Portugal, com a participação do BCE e dos bancos que integram o GTI/Cartões Bancários, em funcionamento sob a égide da CISP.

Desta iniciativa, veio a resultar a publicação, em 20 de Novembro de 2006, do documento “*The Eurosystem’s View of a SEPA for Cards*”, após aprovação pelo Conselho de Governadores. Entre outros pontos, destaca-se a posição favorável ao surgimento de um *scheme* pan-europeu de cartões de débito, que possa posicionar-se no mercado como concorrente dos principais *schemes* internacionais, de origem norte-americana (Visa e MasterCard).

Alguns *schemes* nacionais de cartões de débito – em que se inclui o Multibanco, gerido pela SIBS – têm vindo a aprofundar os estudos e trabalhos complementares que poderão vir a conduzir à implementação de um *scheme* pan-europeu, no quadro da *Euro Alliance of Payment Schemes* (EAPS).

Também a Comissão Europeia, através da Direcção Geral da Concorrência, publicou um relatório sobre o mercado de cartões, após inquérito realizado junto de alguns bancos, abrangendo vários aspectos desta área do negócio bancário (rentabilidade, receitas de *acquiring*, emissão, potenciais barreiras à concorrência, etc.)¹⁵.

No seguimento da abordagem feita em 2005, foi decidido pelo EPC já em 2006 não avançar com a iniciativa de criar uma base de dados anti-fraude, atendendo à dimensão da infra-estrutura necessária, aos custos que esta implicaria e aos níveis de fraude verificados que se pensa virem a diminuir por força da migração dos cartões para o standard EMV.

(15) “*Report on retail banking sector inquiry*”, publicado em 31 de Janeiro de 2007, disponível no sítio http://ec.europa.eu/comm/competition/antitrust/others/sector_inquiries/financial_services/sec_2007_106.pdf

Transferências a Crédito

Quanto à vertente de transferências a crédito, há a destacar em 2006 a obtenção de consenso quanto à versão final do *Rulebook* para o arranque das operações SEPA, o que, em paralelo com a aprovação do *SEPA Data Model* – que aponta para a utilização de ficheiros em formato XML – e das *SEPA Implementation Guidelines*, permitiu que se trabalhasse na adaptação dos sistemas nacionais com vista a cumprirem os requisitos necessários para serem *SEPA-compliant*.

Na área das transferências a crédito não se antevêem dificuldades de maior para o processamento de operações SEPA, independentemente de estar ou não em vigor a Directiva, tendo em consideração as práticas já existentes a nível transnacional, bem como os standards utilizados.

Débitos Directos

Ao nível dos débitos directos, em 2006 verificou-se uma substancial evolução no aprofundamento do modelo que será implementado no arranque da SEPA. À semelhança da vertente de transferências a crédito, foi também definida a versão final do *Rulebook* para o arranque. Todavia, revela-se difícil de implementar sem a existência de um quadro legal harmonizado, dada a diversidade de modelos existentes nos vários países.

Contudo, refira-se a evolução havida quanto ao quadro legal que irá enquadrar as operações SEPA, numa lógica de reforço do Mercado Interno. A necessidade de obter consensos a este nível entre os Estados Membros, impediu que o texto final da Directiva sobre Serviços de Pagamento (*Payment Services Directive* – PSD) fosse aprovado ainda em 2006¹⁶.

Na parte de conceptual, verificaram-se divisões entre modelos que se baseiam na gestão de mandatos pelos credores, em contraponto com modelos em que esta tarefa é desempenhada pelo banco do devedor. O modelo de débitos directos SEPA que estará apto para arranque, prevê que uma destas opções seja um serviço-base (gestão pelo credor) e outra opcional (gestão pelo banco do devedor).

Ainda em 2006, foi relevante a aprovação, em 27 de Setembro, do valor da *interchange fee* a aplicar aos débitos directos SEPA, fixado em 0,093 euros por operação.

Há também a realçar a reorganização interna a que o EPC procedeu em 2006. Foram criadas novas “*task forces*”, dedicadas à preparação dos testes e à ligação com a EBA. Por outro lado, foram discutidos os contornos que serão assumidos pela *Scheme Management Entity* (SME), órgão que futuramente irá assegurar as funções desempenhadas pelo *Roll Out Committee* (ROC).

No que se refere especificamente ao acompanhamento do processo de criação da SEPA em Portugal, e para além das situações descritas acima, a Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), por intermédio dos GTI mais directamente envolvidos nos temas que fazem parte do projecto SEPA, promoveu a realização de uma reunião interbancária, em 29 de Novembro de 2006, dedicada ao tema da migração nas vertentes de débitos directos

(16) Este processo, que envolve o ECOFIN e o Parlamento Europeu, apenas veio a ser concluído em 24 de Abril de 2007 com a aprovação do texto final da directiva, aguardando-se agora que todos os países procedam à transposição com urgência, se possível antes da data limite imposta pela mesma directiva.

e de transferências a crédito, tendo também lançado as bases para novas iniciativas, a tomar em 2007, tendo em conta o calendário do projecto. Neste quadro, foram também em 2006 apresentadas à CISP as conclusões de um estudo sobre os impactos que a criação da SEPA terá no SICOI, elaborado por uma “*task force*” criada para o efeito.

Merece ainda destacar-se a preparação do Plano Nacional de Migração para a SEPA, cujos princípios orientadores mereceram a concordância da CISP em 7 de Dezembro de 2006. Este documento, inserido numa iniciativa que abrange todos os países no seguimento de deliberação do EPC, com o apoio do Eurosistema, inclui, entre outras, a componente de comunicação sobre a SEPA, que necessariamente ganhará visibilidade à medida que o calendário se aproximar da fase de arranque. Uma primeira iniciativa a este nível, foi tomada pelo BCE, ao publicar em Novembro uma brochura explicativa sobre o projecto, com a designação “*The Single Euro Payments Area (SEPA): An integrated retail payments market*”, inicialmente disponibilizado apenas em língua inglesa, mas mais tarde traduzido para as restantes, incluindo o português.



CAPÍTULO IV. *Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento*

Com a entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2006 do Decreto-Lei nº156/2005, de 15 de Setembro, as instituições de crédito passaram a ser obrigadas a enviar ao Banco de Portugal o original das folhas do “Livro de Reclamações” que, também por imposição deste diploma, têm de disponibilizar aos consumidores de serviços financeiros.

O Banco de Portugal, no âmbito das atribuições de regulador, fiscalizador e promotor do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos, enunciadas no artigo 14º da sua Lei Orgânica, já analisava queixas, denúncias e reclamações que lhe eram dirigidas directamente pelos emitentes. A partir de 2006, passou também a assegurar a tramitação das reclamações enquadradas no regime jurídico do Decreto-Lei nº156/2005, designadamente sobre cartões bancários, cheques, abertura de contas de depósito, cobranças, transferências de fundos e infra-estruturas de pagamentos.

Neste novo quadro, as reclamações apresentadas tiveram, ao longo do ano, um crescimento elevado.

Quadro IV.1

NÚMERO DE RECLAMAÇÕES ENTRADAS	
Trimestre	N.º Reclamações
I	294
II	496
III	652
IV	577
Total	2.019

Este volume de reclamações impôs a reorganização dos procedimentos internos de análise e a afectação de recursos, com vista a ser atingido um rácio (reclamações finalizadas/reclamações entradas) compatível com um prazo aceitável de resposta aos reclamantes, o que permitiu terminar o ano com uma taxa de finalização (reclamações finalizadas/reclamações entradas até Novembro) de 70%.

Do total de 2019 reclamações recebidas, 485 indicavam como motivo questões relativas a cartões bancários, 738 relacionadas com cheques, 153 com abertura de contas bancárias, 62 com cobranças, 136 com transferências de fundos e 210 com as infra-estruturas que permitem realizar as operações com os instrumentos referidos (caixas automáticos e terminais de pagamentos).

Motivos diversos e não relacionados com pagamentos (por exemplo, insatisfação com o atendimento ao balcão das instituições de crédito, sugestões de alteração dos procedimentos por estas adoptados em casos específicos, etc.) estiveram na origem do envio de 235 “Folhas de Reclamação”.

A base de dados relativa a utilizadores de cheque que oferecem risco, centralizada e difundida pelo Banco de Portugal nos termos do Regime Jurídico do Cheque Sem Provisão, integrava no final de 2006, o nome de 102 583 entidades. Este número regista uma diminuição de 14%, mais acentuada que a variação homóloga de 2005 (diminuição de 11%).

O número de entidades que entraram na listagem em 2006 foi de 62 162, o que representa uma redução de 22% relativamente ao movimento de entradas verificadas em 2005 (76 078).

No exercício dos poderes conferidos ao Banco de Portugal pelo Regime Jurídico citado, através de instrução de processo próprio, foram removidos da mencionada listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco os nomes e denominações de 14 880 entidades, depois de verificada a existência de circunstâncias consideradas justificativas da necessidade de utilização deste instrumento de

pagamento, e anulada a inclusão de 7 300 utilizadores. Da totalidade de processos apreciados, 8 838 remoções e 6 230 anulações foram decididas nos serviços da Sede, tendo a Rede Regional assegurado a tramitação dos que levaram à remoção do nome de 6 042 entidades e à anulação da inclusão de 1 070 utilizadores.

Nos serviços de atendimento presencial que o Banco disponibiliza ao público com o especial objectivo de esclarecimento de assuntos relacionados com a restrição ao uso de cheque, mas tendencialmente cada vez mais solicitados para a prestação de informação geral sobre os diversos instrumentos de pagamento, foram atendidos 37 288 utentes no ano de 2006, 16 205 na Sede e 21 583 na Rede Regional.

No âmbito do controlo da adequação dos impressos de cheque aos requisitos definidos na Instrução nº26/2003 (Norma Técnica do Cheque), foram analisados, ao longo do ano de 2006, 14 pedidos de aprovação apresentados por outras tantas instituições de crédito.

Dando continuidade ao objectivo, iniciado em 2005, de aferir a adequação dos clausulados dos contratos de utilização de cartões bancários com a regulamentação existente, Aviso nº11/2001, foi publicada a Carta-Circular nº2/2006/DPG, de 19.01.2006, definindo o standard mínimo, ou clausulado-tipo para as condições gerais de utilização deste instrumento de pagamento, clausulado esse cotejado, quer com o regime das cláusulas contratuais gerais, quer com disposições legais atinentes ao crédito ao consumo, quer ainda com a jurisprudência existente em sede de apreciação de cláusulas contratuais consideradas abusivas. Complementarmente, foi elaborado um documento designado “Manual de Boas Práticas”, sintetizando as situações mais frequentes de queixas, denúncias e reclamações por parte de titulares de cartões bancários, clarificando as origens mais frequentes de diferendo com os respectivos emitentes, e recomendando as acções de uniformização tendentes à prevenção e resolução das mesmas.

Também na sequência do acompanhamento encetado no ano transacto, foram analisadas as versões produzidas em 2006 da proposta de Directiva Comunitária que irá estabelecer um quadro legal de serviços de pagamentos no mercado interno europeu (“*Payment Services Directive*”), designadamente, na vertente das implicações regulamentares ao nível dos instrumentos e sistemas de pagamentos, que a respectiva aprovação tornará imperativas.



ANEXOS

Anexo 1

Declaração conjunta da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu em 4 de Maio de 2006 sobre a SEPA¹⁷

A Comissão Europeia (Comissão) e o Banco Central Europeu (BCE) partilham uma visão comum para a Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA – *Single Euro Payments Area*) e o processo conducente à sua criação. Ambas as instituições trabalham em estreita cooperação nesse processo e incitam o sector bancário europeu e outros intervenientes relevantes a criarem as condições técnicas para a realização da Área Única de Pagamentos em Euros até ao final de 2010.

Visão

A Comissão e o BCE consideram a SEPA como um mercado integrado de serviços de pagamentos, em que, dentro da área do euro, não existem distinções entre pagamentos a nível nacional e transfronteiras. Para o efeito, é necessário eliminar todas as barreiras técnicas, jurídicas e comerciais entre os actuais mercados de pagamentos nacionais.

A introdução do euro como a moeda única da área do euro apenas estará concluída quando a SEPA se tornar uma realidade, ou seja, quando particulares, empresas e administrações públicas puderem efectuar pagamentos em moeda escritural em toda a área do euro utilizando um único conjunto de instrumentos de pagamento e uma única conta, localizada em qualquer parte da área do euro, com a mesma facilidade, eficiência e segurança que, actualmente, dispõem a nível nacional.

Ao darem origem a normas abertas e comuns que eliminem os obstáculos técnicos e comerciais e ao promoverem uma concorrência eficaz, os níveis de serviços de pagamentos melhorados irão possibilitar aos utilizadores finais desses serviços, ou seja, os particulares, as empresas e as administrações públicas, beneficiarem de preços transparentes e de serviços eficientes em termos de custos. A SEPA permitirá ao sector dos pagamentos tornar-se mais eficiente e, desse modo, proporcionar poupanças e benefícios significativos ao conjunto da economia europeia, facilitando que esta atinja o seu pleno potencial.

O processo SEPA exige uma melhoria contínua dos serviços de pagamentos, disponibilizando produtos pan-europeus que sejam tão simples, eficientes e seguros como os actualmente disponíveis a nível nacional. Requer ainda a capacidade de antecipar o grau de modernidade que deverá caracterizar os sistemas de pagamentos no final da década e a melhoria contínua dos níveis de serviços. É necessário que a SEPA tenha uma orientação prospectiva, não só aceitando em pleno, como também contribuindo para a realização de novas oportunidades tecnológicas. Além disso, para além dos principais produtos SEPA que estão actualmente a ser desenvolvidos, as novas oportunidades, tais como a facturação electrónica, poderão ter benefícios importantes.

A normalização dos serviços e do processamento de pagamentos é absolutamente crítica. Por conseguinte, é fundamental que os utilizadores, em particular as empresas, e outros intervenientes relevantes estejam envolvidos no processo de estabelecimento de normas.

Objectivos

O EPC (European Payments Council / Concelho Europeu de Pagamentos) já realizou progressos significativos no sentido da SEPA e da definição dos sistemas, dos enquadramentos e das necessárias normas subjacentes à SEPA. A Comissão e o BCE aproveitam a oportunidade para reiterarem o seu apoio aos objectivos estabelecidos pelo EPC para Janeiro de 2008:

(17) Declaração disponível em http://www.ecb.int/press/pr/date/2006/html/pr060504_1.pt.html

- Os cidadãos, as empresas e as administrações públicas da UE deverão ter a possibilidade de usar os instrumentos de transferência de crédito SEPA e de pagamento por débito directo SEPA, definidos pelo EPC.
- Deverão ter sido eliminados os entraves técnicos aos levantamentos de numerário e à aceitação transfronteiras em pontos de venda de pagamentos em euros com cartão. Além disso, deverão ter sido definidas disposições e normas técnicas e contratuais que assegurem a interoperabilidade.
- Deverão existir as condições necessárias para que as infra-estruturas cumpram os critérios SEPA, o que exige que, no mínimo, estejam disponíveis normas abertas e comuns a todos os provedores de serviços de processamento e infra-estruturas de pagamentos em euros na UE, como preparação com vista à interoperabilidade e a uma concorrência eficaz.

Além disso, a Comissão e o BCE salientam a importância de todos os intervenientes relevantes, sobretudo o sector público, contribuírem para a consecução da SEPA. Ao darem apoio político ao processo e ao serem dos primeiros a adoptarem os produtos SEPA, o sector público desempenhará um papel vital para o êxito da SEPA.

A Comissão e o BCE apoiam igualmente os sistemas e enquadramentos, acordados pelo EPC em 8 de Maio de 2006, como a base para os produtos SEPA a introduzir em 2008. A Comissão e o BCE conferem grande importância ao trabalho do EPC no sentido de, no futuro, melhorar ainda mais esses sistemas e enquadramentos, de modo a continuar a satisfazer os requisitos dos utilizadores e a garantir a melhoria constante do nível de serviços. Neste contexto, a Comissão e o BCE acolhem com agrado, como ponto de partida, o diálogo entre o EPC e os utilizadores finais, bem como o seu empenho em envolver, no futuro, todos os intervenientes de forma mais aberta. Felicitam também o empenho no trabalho conjunto relativo às normas intersectoriais necessárias para tornar a SEPA atraente a todos os intervenientes.

A concepção de instrumentos SEPA é apenas o primeiro passo, já que a introdução de instrumentos como uma solução para pagamentos transfronteiras não resultaria num mercado genuinamente integrado a nível da área do euro. Em particular, uma massa crítica de transferências a crédito nacionais, débitos directos e pagamentos com cartão deverá ter migrado para os instrumentos de pagamento SEPA até ao final de 2010. Serão necessários outros passos para garantir a adopção generalizada dos novos e eficientes instrumentos SEPA. O nível de serviço oferecido pelos instrumentos SEPA terá de ser, pelo menos, tão bom como o dos actuais instrumentos nacionais, mas de preferência melhor, permitindo uma migração para os produtos SEPA impulsionada pelo mercado.

A Comissão e o BCE apoiam, tanto quanto possível, a continuação da auto-regulamentação do sector mas, tendo em conta a importância e dimensão dos benefícios sociais e económicos da SEPA, a Comissão reserva-se expressamente o direito de introduzir ou propor a legislação necessária para que isso aconteça.

Anexo 2

Conclusões do Conselho de Ministros das Finanças da U.E. sobre Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN) em 10 de Outubro de 2006 sobre a SEPA¹⁸

O Conselho debateu a criação na UE do Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA) e aprovou as seguintes Conclusões:

“O Conselho

- APOIA o objectivo do Espaço Único de Pagamentos em Euros (SEPA): realizar um mercado integrado de serviços de pagamentos em euros que esteja sujeito a uma concorrência efectiva sem distinção entre pagamentos transfronteiras e nacionais, em euros, dentro da UE;
- CONSIDERA que deve ser dada prioridade máxima à satisfação das necessidades dos utilizadores pelos serviços de pagamentos desenvolvidos no âmbito do SEPA, o que exige um envolvimento permanente a nível nacional de todas as partes interessadas;
- MANIFESTA o seu apreço pelo considerável trabalho já desenvolvido pela indústria na prossecução deste objectivo e incentiva-a a prosseguir os seus trabalhos nas áreas em que ainda não estejam concluídos;
- NOTA que a realização do SEPA exige a remoção de todas as barreiras técnicas, jurídicas e comerciais entre os actuais mercados nacionais de pagamento;
- NOTA que é necessária uma vigilância permanente para assegurar que os serviços de pagamentos SEPA, incluindo as respectivas tecnologias de apoio e normas, não representem uma deterioração se comparados aos custos e qualidade de serviço nacionais dos Estados-Membros mais eficientes e que os produtos e serviços do SEPA sejam disponibilizados num ambiente competitivo;
- FRISA a importância de garantir condições idênticas a todos os participantes no mercado na aplicação dos princípios de concorrência, incluindo aos novos participantes no mercado de serviços de pagamento, e CONVIDA a Comissão a prosseguir sem demora os seus trabalhos nesta matéria;
- COMPROMETE-SE a diligenciar, junto com o Parlamento Europeu, no sentido de uma rápida adopção da proposta de directiva relativa aos serviços de pagamento;
- SAÚDA a intenção da Comissão de apresentar até ao final do ano o relatório final relativo ao inquérito ao sector incidindo sobre a concorrência no mercado da banca de retalho (incluindo os cartões de pagamento);
- A fim de facilitar a adesão à utilização rápida do SEPA, CONVIDA os Estados-Membros a efectuar análises custo-eficácia e a verificar, se for caso disso, se os produtos SEPA são melhores ou, pelo menos, equivalentes aos produtos já existentes no mercado em termos de preço e qualidade, incluindo nos aspectos relativos à segurança dos pagamentos, e CONVIDA o sector a fornecer informações para o efeito;
- CONVIDA os Ministérios das Finanças dos Estados-Membros, junto com todas as partes interessadas, a acompanharem os progressos do SEPA a nível nacional; convida igualmente a Comissão e o BCE a continuarem a acompanhar o seu desenvolvimento global, em colaboração com o Comité dos Serviços Financeiros e com o Comité Económico e Financeiro, informando o Conselho caso os progressos não sejam satisfatórios e, o mais tardar, em 2008;
- CONVIDA a Comissão a avaliar os impactos económicos e concorrenciais do SEPA tendo em conta o calendário previsto; e

CONVIDA a Comissão a continuar sem demora os trabalhos relativos aos próximos passos nas questões levantadas no seu documento de consulta sobre o SEPA, incluindo as respostas à consulta pública.”

(18) http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressdata/pt/ecofin/91474.pdf.

Anexo 3

Programa de Digitalização dos Pagamentos (ProDigi) Apresentação da SIBS em 19 de Julho de 2006

Portugal tem um sistema de pagamentos com uma rede tecnológica totalmente integrada que permitiu, num mercado de reduzida dimensão, gerar consideráveis economias de escala e de gama e alavancar uma panóplia de funcionalidades disponíveis, ímpar no mundo. De facto, a rede de ATM disponibiliza cerca de 30 funcionalidades e a rede de POS disponibiliza cerca de 10 funcionalidades.

O elevado grau de integração da solução portuguesa ofereceu ainda externalidades consideráveis para entidades exteriores ao sistema financeiro, as quais, beneficiando dessa alavancagem, criaram e expandiram rapidamente serviços inovadores à escala mundial (como por exemplo, o sistema Via Verde e as funcionalidades de carregamento prévio da conta dos utilizadores de telemóveis).

Não obstante o considerável avanço tecnológico em que assenta o sistema de pagamentos português, e o caminho percorrido que trouxe os meios de pagamento electrónicos ao dia-a-dia dos portugueses, continuam ainda a persistir hábitos de utilização de instrumentos de pagamento não automáticos e menos eficientes – como é o caso dos cheques e do numerário. Esta situação limita os ganhos que a sociedade pode obter pela utilização dos pagamentos electrónicos e impede que o País se situe entre os mais avançados da Europa ao nível da utilização deste tipo de pagamentos.

O Plano Tecnológico pretende constituir-se num desígnio mobilizador da sociedade portuguesa, *“parte de um novo contrato social para a modernização da sociedade e o crescimento económico do país”* e *“uma agenda de mudança (...) que visa mobilizar as empresas, as famílias e as instituições para que, com o esforço conjugado de todos, possam ser vencidos os desafios de modernização que Portugal enfrenta”*. Nesse sentido, alargar o âmbito de utilização das plataformas de automatização do sistema de pagamentos constitui uma excelente oportunidade para servir, ainda melhor, os desígnios de modernização do País e a produtividade da sua economia.

Por sua vez, a criação da **SEPA** – *Single Euro Payments Area* – *“deve ser orientada para o futuro, abraçando e fomentando simultaneamente a realização de novas oportunidades tecnológicas”*, como defendem os seus promotores, constituindo um estímulo adicional para que o Sistema de Pagamentos Português (SPP) se empenhe em manter-se reconhecido como um dos sistemas com melhor nível de serviço e maior inovação e eficiência a nível europeu, promovendo a sua constante melhoria.

De facto, o BCE refere no seu 4º Relatório de Progresso sobre a SEPA que *“Cheques e outros instrumentos não-SEPA (...) acabarão por desaparecer quando se tornar claro para os seus utilizadores que outros meios de pagamento proporcionam um melhor serviço. Até 1 de Janeiro de 2008, espera-se que as comunidades bancárias da área do euro tenham em prática uma estratégia de promoção do uso de meios alternativos de pagamento electrónico (...). Visto que a utilização de instrumentos não-SEPA é tão diferente nos vários países, compreende-se que este processo será acompanhado a nível nacional...”*

E o BCE e a Comissão Europeia, num Comunicado conjunto de 4 de Maio último *“(...) incitam o sector bancário europeu e outros intervenientes relevantes a criarem as condições técnicas para a realização da Área Única de Pagamentos em Euros até ao final de 2010.”*

Objectivos e Acções Programadas

Neste contexto, o Sistema Financeiro Português assume o compromisso de liderar um Programa de promoção dos pagamentos automáticos, visando uma maior eficiência tecnológica da economia e associando-se explicitamente aos desígnios do Plano Tecnológico.

Para o efeito pretende-se congregiar todos os *stakeholders* do sistema de pagamentos num tal Programa, com o objectivo de substituir a circulação de meios de pagamento de base manual, dando um impulso significativo para a melhoria da produtividade da economia e para a simplificação da vida dos cidadãos e visando colocar Portugal, no prazo de 3 anos, entre os países europeus que menos utilizam esses meios pouco eficientes.

Este Programa terá como metas reduzir, em 3 anos, o uso de numerário em 20% e em 50% o peso do uso do cheque em pagamentos, envolve acções já concretamente definidas por parte do sistema financeiro e apela à mobilização dos demais *stakeholders* do sistema para acções convergentes com os objectivos enunciados.

Em concreto e no que se refere a acções já definidas pelo sistema financeiro, são assumidos os seguintes compromissos:

- pelo conjunto do sistema:
 - o assegurar a **evolução do SPP para os requisitos de compatibilidade com a SEPA**, com o mesmo nível de eficiência com que organizou a transição para o Euro;
 - o assegurar a **eficiência** no fornecimento dos serviços de pagamentos;
 - o desenvolver uma **campanha de comunicação** do Programa de modo a acelerar os efeitos desejados de substituição dos meios de pagamento menos eficientes
- pela **SIBS**:
 - o criação de uma solução que permita o rápido e fácil pagamento electrónico de transacções de baixo valor, que constitua uma alternativa eficaz e apelativa ao uso do numerário;
 - o criação de uma solução de pagamentos electrónicos a fornecedores, que desencoraje o uso do cheque para tal efeito;
 - o lançamento de uma plataforma nacional de autenticação forte (assinatura electrónica inviolável) que tornará mais seguro o relacionamento dos clientes bancários com o seu Banco através da Internet;
 - o reforço, ainda em 2006, dos incentivos à utilização do cartão de débito em transacções de valor mais elevado, em detrimento do cheque, estabelecendo um valor máximo para a Comissão Interbancária nos pagamentos com cartão Multibanco.

No que se refere à mobilização dos demais *stakeholders* do sistema de pagamentos, convidam-se as seguintes entidades, no respeito dos seus enquadramentos específicos, a envolver-se com o Programa como considerarem mais adequado e nomeadamente:

- **Banco de Portugal:**
 - o assegurando o seu patrocínio e apoio público ao Programa;
 - o intervindo ao nível regulamentar com o objectivo de continuar a facilitar e promover os instrumentos de pagamentos electrónicos;
 - o promovendo, com base nos Grupos de Trabalho da CISP, a criação de uma “Ordem de Pagamento Pontual” e uma “Ordem de Pagamento Pontual Irrevogável” no Sistema de Débitos Directos, de forma a oferecer uma alternativa electrónica ao pagamento por cheque e ao depósito de uma garantia exigida em actos de natureza administrativa ou judicial;
- **Estado:**
 - o ao nível político – assegurando o enquadramento do Programa no Plano Tecnológico;
 - o ao nível administrativo – promovendo a cessação do uso do cheque nos pagamentos do Estado e nos pagamentos ao Estado;
 - o ao nível legislativo – desincentivando o uso dos instrumentos de pagamento de base manual e menos eficientes;

- o ao nível “cooperativo” – na procura conjunta de sinergias que permitam potenciar o uso dos pagamentos automáticos na acções modernizadoras da administração pública.

- **Comerciantes e Consumidores:**

Os Comerciantes e respectivas Associações, bem como os Consumidores e respectivas Associações, são uma componente essencial para o sucesso deste Programa, na medida em que o sucesso deste e, por conseguinte, os esperados efeitos na produtividade, dependem, em última instância, da preferência pela utilização dos instrumentos electrónicos. Por isso, estas entidades **são convidados a participar na concretização deste Programa** pelos meios que considerem mais adequados e, nomeadamente, pela integração de um Conselho de Utilizadores, destinado a aconselhar e acompanhar a sua execução.

Anexo 4

Protocolo entre o Estado, a Sociedade Interbancária de Serviços e a Associação Portuguesa de Bancos, relativo aos meios de pagamento utilizados nos reembolsos e restituições de impostos

Entre o Estado Português (Direcção Geral dos Impostos e Direcção Geral do Tesouro), a Sociedade Interbancária de Serviços, SA, e a Associação Portuguesa de Bancos, foi celebrado um Protocolo relativo aos meios de pagamento utilizados nos reembolsos e restituições de impostos, em 21 de Dezembro de 2006, do qual consta o seguinte:

Considerando que:

- Os meios de pagamento utilizados pela Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) através da Direcção-Geral do Tesouro (DGT), para reembolso ou restituições de impostos (de agora em diante designados unicamente como reembolsos) são os cheques e as transferências electrónicas interbancárias (TEI);
- As TEI representam apenas 44% do total de pagamentos de reembolso;
- As TEI se mostram mais adequadas ao processamento dos pagamentos em causa, atentas a facilidade, a rapidez e a segurança com que são executadas;
- Os custos de processamento das TEI são substancialmente inferiores para todos os participantes deste subsistema, quando comparados com o custo de processamento dos cheques;
- A DGCI e a DGT pretendem impor que o pagamento do reembolso de impostos se processe através de transferências a crédito (i.e. TEI), limitando os pagamentos de reembolso de impostos através de cheque a uma utilização marginal;
- Os pagamentos de reembolso de impostos, através de transferências a crédito, mostram mais vantagens para os contribuintes, uma vez que o crédito das suas contas se processa de uma forma segura, célere e sem encargos;
- A exigência de uma conta titulada pelo contribuinte para crédito do reembolso de impostos através de TEI, não difere do que já existe para os pagamentos de reembolso de impostos processados através de cheques, dado que estes são sempre emitidos em nome do contribuinte, cruzados e não à ordem;
- Tal exigência pode ser presentemente garantida a todos os contribuintes que ainda não sejam titulares de contas de depósito pelas IC aderentes ao protocolo dos Serviços Mínimos Bancários, nos termos do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, atenta a dimensão e a cobertura bancária das mesmas (CGD, BCP, BES, BPI, BST, CCCAM, MONTEPIO GERAL e FINIBANCO);
- Para garantia e segurança do contribuinte, o pagamento de reembolso de impostos através de TEI deve-se processar só após a confirmação de que a conta a creditar é titulada pelo contribuinte a que respeita o reembolso em causa;
- É considerado como boa prática a nível europeu a utilização de instrumentos de pagamento electrónico, designadamente TEI, débitos directos e cartões, em detrimento daqueles baseados em papel (cheques e numerário);
- A Comissão de Coordenação Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP) aprovou como principal linha de orientação, na definição de tarifários interbancários, que as tarifas aplicadas aos meios de pagamento com suporte electrónico deverão ser inferiores às que se aplicam aos meios de pagamento que têm suporte em papel.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1 – Âmbito

- 1.1. As presentes disposições regulam o serviço a prestar pelas Instituições de Crédito (IC) e pela Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) à Direcção Geral dos Impostos (DGCI), visando a validação da conformidade entre o Número de Identificação Bancário (NIB) fornecido pelo contribuinte e o Número de Identificação Fiscal (NIF) que lhe está atribuído.
- 1.2. A Direcção Geral do Tesouro (DGT) representa técnica e financeiramente a DGCI na sua relação com os restantes participantes dos subsistemas de compensação de transferências electrónicas interbancárias (TEI) e de cheques.

Cláusula 2 – Mecanismo de validação

- 2.1. Por forma a validar previamente a conformidade entre o NIB e o NIF associados aos pagamentos de reembolso de impostos, a DGT deve solicitar ao banco indicado pelo contribuinte, de agora em diante Banco do Contribuinte, a validação desta relação, devendo para tal remeter estes dados de identificação às IC através de funcionalidade própria do subsistema de compensação de TEI.
- 2.2. O Banco do Contribuinte, no acto da resposta, confirma o NIB associado ao NIF no momento da validação do ficheiro, de acordo com a informação constante na sua base de dados, não sendo responsável por quaisquer alterações que possam ocorrer posteriormente.
- 2.3. O Banco do Contribuinte dispõe de duas sessões de compensação do subsistema de compensação de TEI para validar os pares NIB/NIF remetidos pela DGT.
- 2.4. As questões técnicas associadas a este serviço encontram-se definidas no Manual de Funcionamento do Subsistema de Compensação de TEI, que constitui anexo ao presente protocolo.
- 2.5. No caso de existirem processos de renumeração de NIB da iniciativa das IC, designadamente resultantes de processos de fusão, estas deverão, sem quaisquer encargos, facultar à DGT os novos NIB resultantes deste processo.

Cláusula 3 – Responsabilidade dos Intervenientes

- 3.1. O Banco do Contribuinte não é responsável pelas situações de não execução ou de execução deficiente da operação devidas a erro ou omissão da responsabilidade do cliente.
- 3.2. A DGCI e a DGT comprometem-se a utilizar a informação resultante deste processo de validação unicamente para os fins definidos neste protocolo, não podendo as IC ser responsabilizadas pela sua utilização para outros fins.
- 3.3. A DGCI e a DGT comprometem-se a promover, durante o ano de 2007, a utilização das TEI como mecanismo preferencial para o reembolso de impostos.
- 3.4. A DGCI aceita que, a partir de Julho de 2007, deixará de disponibilizar o cheque para o processamento dos pagamentos de reembolso de impostos, devendo promover em conjugação com a DGT, até àquela data, as alterações legislativas ou regulamentares necessárias.
- 3.5. As IC aderentes – CGD, BCP, BES, BPI, BST, CCCAM, Montepio Geral e Finibanco, garantem a todos os contribuintes a prestação dos Serviços Mínimos Bancários previstos no Decreto-Lei nº 27-C/2000, de 10 de Março.

- 3.6. Em derrogação do disposto na cláusula 6ª, o presente protocolo pode ser denunciado pelas DGT e/ou DGCI logo que, no conjunto das IC aderentes àqueles Serviços Mínimos, não figurem 3 (três) das 5 (cinco) maiores IC a operar no mercado.
- 3.7. A APB informará a DGT e/ou a DGCI, a solicitação destas, das alterações de que os seus Associados lhe dêem conhecimento quanto à adesão dos mesmos ao protocolo de Serviços Mínimos Bancários.

Cláusula 4 – Tarifário interbancário

- 4.1. A DGT pagará ao respectivo Banco do Contribuinte uma tarifa de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada validação e respectiva resposta, a efectuar até à segunda sessão de compensação de TEI subsequente ao envio do pedido de validação.
- 4.2. O Banco do Contribuinte pagará à DGT uma tarifa de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por cada pedido de validação não efectuado no prazo definido em 4.1.
- 4.3. A partir de Julho de 2007, caso seja necessário proceder à emissão de cheque para pagamento de reembolso de impostos, a DGT pagará ao Banco do Contribuinte 0,50€ (cinquenta cêntimos) por cada cheque emitido, atribuindo-lhe um código de “Tipo de Documento” específico, com excepção dos emitidos em resultado de pedido de validação não efectuado no prazo definido em 4.1.
- 4.4. Os tarifários objecto do presente protocolo serão ajustados anualmente, com efeitos a 1 de Janeiro de cada ano, de acordo com a variação anual média do índice harmonizado de preços no consumidor apurado pelo Instituto Nacional de Estatística em Outubro do ano anterior.
- 4.5. Os somatórios das tarifas a pagar aos participantes, decorrentes da execução do presente protocolo, serão apurados automaticamente pela SIBS, para cada um dos subsistemas utilizados, e cobrados mensalmente através dos subsistemas respectivos.

Cláusula 5 – Tarifário SIBS

Os participantes nos subsistemas de compensação de Cheques e TEI pagarão à SIBS o tarifário previsto nos respectivos Manuais de Funcionamento para as funcionalidades inerentes a este protocolo, os quais constituem anexo ao presente protocolo.

Cláusula 6 – Cláusula Penal

- 6.1. A DGT obriga-se a não denunciar o presente protocolo, com efeito anterior a 31 de Dezembro de 2007, salvo a ocorrência de alterações ao Manual de Funcionamento das TEI no que se refere a especificações técnicas ou funcionais do serviço regulado no presente protocolo.
- 6.2. Em derrogação do disposto na cláusula 9.2, a denúncia do protocolo, por iniciativa da DGT, que tenha efeito anterior à data definida em 6.1, determina o apuramento e cobrança imediata das tarifas previstas nas cláusulas 4.1 e 4.3 relativamente a todas as operações efectuadas pela DGT durante o ano de 2007.

Cláusula 7 – Sigilo

As IC e a SIBS garantem sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a actividade da DGT.

Cláusula 8 – Alteração do protocolo e Cessão da posição contratual

As partes subscritoras deste protocolo comprometem-se a consultar e a acordar, com a antecedência mínima de 90 dias, quaisquer alterações a introduzir ao presente protocolo.

Cláusula 9 – Entrada em vigor

- 9.1. O presente protocolo entra em vigor a 1 de Janeiro de 2007 e vigorará por um período inicial de 2 anos, com termo em 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual se considera automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, caso nenhuma das partes o denuncie, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 dias.
- 9.2. O tarifário interbancário definido na cláusula 4 entra em vigor a 1 de Julho de 2007.
- 9.3. O tarifário SIBS entra em vigor na data de entrada em produção das funcionalidades previstas no âmbito deste protocolo.